

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 14 de julho de 2009.  
LEI Nº 6.532

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 075/2009 de autoria da Vereadora Professora Eneide. **Cria o procedimento de Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher atendida em serviços de saúde de urgência e emergência públicos municipais e privados existentes no Município de Guarulhos.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o procedimento de Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher atendida em serviços de saúde de urgência e emergência públicos municipais e privados existentes no Município de Guarulhos.

**Art. 2º** Os serviços de saúde de urgência e emergência públicos municipais e privados existentes no Município de Guarulhos serão obrigados a notificar em formulário oficial, todos os casos atendidos e diagnosticados de violência contra a mulher.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

**§ 3º** Caso no formulário de primeiro atendimento o motivo não seja violência e não tendo sido feito o diagnóstico de violência, qualquer profissional que detecte que a mulher atendida sofreu violência, deverá comunicar o fato ao profissional responsável pela condução do caso, solicitar a correção do motivo do atendimento no prontuário e o preenchimento da Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - violência contra a mulher a ação ou conduta, motivada pelo gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, ocorrida em âmbito público ou doméstico;

II - violência física a agressão ao corpo da vítima pelo uso da força do agressor, com ou sem o uso de instrumentos, ou por queimadura, corte, perfuração e uso de armas brancas ou de fogo, entre outras;

III - violência sexual a situação em que a vítima é obrigada pelo agressor a manter relação sexual ou a praticar ato sexual, ou é objeto de comércio para fins de exploração sexual;

IV - violência psicológica a situação em que a vítima sofre agressões verbais constantes, com coação e ato de constrangimento que impliquem situação vexatória, humilhante e desrespeitosa à intimidade e à vida privada.

**Art. 4º** Os dados de preenchimento obrigatório e que devem constar do formulário de Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher são:

I - dados de identificação pessoal, como nome, idade, etnia, profissão e endereço;

II - motivo de atendimento;

III - descrição detalhada dos sintomas e das lesões;

IV - diagnóstico;

V - conduta, incluindo tratamento ministrado e encaminhamentos realizados;

VI - relato da situação social, familiar, econômica e cultural, com identificação de possíveis conflitos interpessoais.

**§ 1º** No formulário do primeiro atendimento, no "motivo de atendimento", será preenchido o item "violência", especificando-se a causa da violência, se física, sexual ou psicológica, e o âmbito de sua ocorrência, se doméstico ou público.

**§ 2º** Os casos de violência contra a mulher são

considerados:

I - domésticos os ocorridos em família ou na unidade doméstica, ou, ainda, em qualquer outro ambiente, desde que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher;

II - públicos:

a) os ocorridos na comunidade e perpetrados por qualquer pessoa, em função de dominação ou exploração motivada pelo gênero;

b) os perpetrados ou tolerados pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorram.

**Art. 5º** VETADO.

**Art. 6º** A disponibilização de dados do Arquivo Especial da Violência Contra a Mulher, de cada serviço de saúde e o da Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, deverão obedecer rigorosamente à confidencialidade dos dados, visando garantir a privacidade das mulheres, sendo somente disponibilizado para:

I - a pessoa que sofreu a violência, devidamente identificada, mediante solicitação pessoal por escrito;

II - autoridades policiais e judiciárias, mediante solicitação oficial;

III - pesquisadores (as) que pretendem realizar investigação cujo protocolo de Pesquisa esteja devidamente autorizado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme o disposto nas Normas de Ética em Pesquisa vigentes no Brasil, mediante solicitação, por escrito, de acesso aos dados e um documento no qual conste que sob nenhuma hipótese serão divulgados dados que permitam a identificação da pessoa violentada.

**Art. 7º** A instituição de saúde deverá encaminhar bimestralmente, em um prazo de até 08 (oito) dias úteis findo o bimestre, à Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde boletim contendo:

I - o número de casos atendidos de violência contra a mulher;

II - o tipo de violência atendida.

**Parágrafo único.** Serão excluídos dos dados o nome da pessoa atendida ou qualquer outro dado que possibilite sua identificação, sendo que os demais dados da Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher deverão constar no boletim, inclusive o bairro onde a vítima reside.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Saúde publicará no Diário Oficial do Município bimestralmente as estatísticas relativas à violência contra a mulher referente ao bimestre anterior.

**Art. 9º** O não cumprimento do disposto na presente Lei, pelos serviços de saúde, implica em sanções de caráter administrativo aos responsáveis pelo serviço público e pecuniário às unidades de saúde privadas, conforme regulamentação a ser expedida pelo Executivo Municipal.

**Art. 10.** Para aplicação efetiva e eficaz dos dispositivos contidos na presente Lei, a Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a promover capacitação e treinamento para os profissionais de saúde, em todos os níveis, para acolher e assistir as mulheres vítimas da violência de forma humanizada e ética.

**Art. 11.** A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 12.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de julho de 2009.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**DECRETOS**

Em, 16 de Julho de 2009.

**DECRETO Nº 26601**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação        | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------|
| 1110.0412200332.099.01.110000.339036 | Administração da Unidade | 8.000,00         |
| 1110.0412200332.099.01.110000.339039 | Administração da Unidade | 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>10.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação              | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 1110.0412200332.104.01.110000.339039 | Manutenção dos Serviços Gerais | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                | <b>10.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26602**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.350,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 455/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                 | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1710.2369100262.084.01.110000.335041 | Desenvolvimento da Economia Local | 11.350,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                   | <b>11.350,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                 | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1710.2369100262.084.01.110000.339039 | Desenvolvimento da Economia Local | 11.350,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                   | <b>11.350,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26603**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.467,24.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 427/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.467,24 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                   | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 1210.1339200192.061.01.110000.339030 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 42.467,24        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>42.467,24</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                               | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 1210.1339100192.062.01.110000.335043 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 42.467,24        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>42.467,24</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26604**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.692,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 44.692,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                  | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|--|------------------|
| 0910.1545100141.014.01.110000.449061 | Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares | 44.692,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>44.692,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação   | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 0910.1545100141.012.01.110000.449051 | Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares | 44.692,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>44.692,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26605**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.625,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                              | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|--|------------------|
| 0810.1284609010.004.01.110000.339093 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 58.625,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>58.625,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                             | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 0810.1236500062.014.01.110000.339030 | Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil | 58.625,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>58.625,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26606**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 2710.0824400252.082.01.110000.3390xx | 47                  |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26607**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 68.200,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                 | Acrescenta R\$   | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| 2710.0824400252.078.01.110000.339036 | Atendimento Integral à Mulher     | 7.200,00         | 0,00             |
| 2710.0824400252.078.01.110000.339047 | Atendimento Integral à Mulher     | 1.500,00         | 0,00             |
| 2710.0824400252.078.01.110000.339039 | Atendimento Integral à Mulher     | 0,00             | 8.700,00         |
| 2710.0824400252.082.01.110000.339047 | Segurança Alimentar e Nutricional | 1.500,00         | 0,00             |
| 2710.0824400252.082.01.110000.339039 | Segurança Alimentar e Nutricional | 50.000,00        | 0,00             |
| 2710.0824400252.082.01.110000.339036 | Segurança Alimentar e Nutricional | 8.000,00         | 0,00             |
| 2710.0824400252.082.01.110000.339030 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0,00             | 59.500,00        |
|                                      | <b>TOTAL</b>                      | <b>68.200,00</b> | <b>68.200,00</b> |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26608

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.133/2009;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa do detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 1692.0824400242.074.05.500005.3390xx | 52                  |
| 1692.0824400242.074.05.500005.3390xx | 47                  |
| 1692.0824400242.074.05.500005.3390xx | 36                  |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26609

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.480,32.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.133/2009;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 357.480,32 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação  | Suplementa R\$    |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| 1692.0824400242.074.05.500005.339030 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 100.000,00        |
| 1692.0824400242.074.05.500005.339052 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 255.480,32        |
| 1692.0824400242.074.05.500005.339047 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 1.000,00          |
| 1692.0824400242.074.05.500005.339036 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 1.000,00          |
|                                      | <b>TOTAL</b>   | <b>357.480,32</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social - Programa Bolsa Família (GD, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26610

Revoga o Decreto Municipal nº 24.632, de 2 de agosto de 2007.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 31452/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 24.632, de 2 de agosto de 2007, que declarou de utilidade pública, área de terreno, situada na Rua Tabatinguera, s/nº, Sítio Tabatinga, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 083.75.03.0001.00.000-6, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Galeria Paulista de Modas S/A.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26611

Designa o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.245/2007, como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Sra. Benjaminita Ferreira de Barros da Silva, representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26612

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 29696/2008;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, constituído pelo Decreto Municipal nº 26043, de 26 de janeiro de 2009, conforme segue:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### ECONÔMICO

#### EXCLUIR

Titular: Viviane Alves Machado

Suplente: Mario Pereira de Lemos

#### INCLUIR

Titular: Styvenson Noboru Koga

Suplente: Ana Paula Testai

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26613

Institui e dá publicidade à Política de Saúde e Segurança do Trabalhador da Prefeitura de Guarulhos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica

do Município de Guarulhos;

Considerando que dentre os direitos sociais dos trabalhadores inclui-se a redução de riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, nos termos do inciso XXII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e o contido na Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador; e

Considerando o contido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.284/2009;

#### DECRETA:

Art. 1º A Política de Saúde e Segurança do Trabalhador da Prefeitura de Guarulhos passa a ser instituída pelo presente Decreto.

Art. 2º Fica instituída e divulgada para que surta seus efeitos legais e administrativos a Política de Saúde e Segurança do Trabalhador da Prefeitura de Guarulhos através do Anexo Único que acompanha o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26613

#### DA POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

#### I - JUSTIFICATIVA

Para garantir ambiente e condições de trabalho seguros, há a necessidade de ações que sejam capazes de eliminar e/ou controlar os riscos nocivos à saúde a que estão expostos os servidores e todos que se encontram em relação de trabalho e/ou aprendizado.

Requerem-se, para tanto ações integradas, transversais e intersecretarias que abordem as questões relativas à Saúde e Segurança do Trabalhador de maneira global e sistêmica, de forma a contribuir efetivamente para a melhoria de qualidade nas atividades laborais.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal de 1988 - Art 7º inciso XXII assegura redução de riscos inerente ao trabalho por meio da adoção de normas de saúde, higiene e segurança;

- O artigo 200 - inciso II da CF/88 dispõe que a Saúde do Trabalhador é atribuição do SUS: Executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as da Saúde do Trabalhador;

- A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Decreto-Lei nº 5.452/43 - art 154 a 201 garante tais direitos sociais aos trabalhadores de todas as categorias;

- Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde - Regulamenta os dispositivos constitucionais sobre Saúde do Trabalhador;

- Em seu art. 6º § 3º estabelece: "Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destinam através de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e proteção de saúde do trabalhador, assim como visa a recuperação e a reabilitação da saúde do trabalhador submetidos aos riscos e agravos das condições de trabalho"; e

- O Decreto Federal nº 6.042/2007 - Altera o Regulamento da Previdência Social, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências.

#### III - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

O Grupo Gestor de Política de Saúde e Segurança do Trabalhador conduzirá este processo e tem como competência a elaboração e proposição de um Plano de Ação, com articulação e coordenação de ações voltadas à Saúde e Segurança do trabalhador.

O Grupo, sob a coordenação da Secretaria de Administração e Modernização e do Departamento de Recursos Humanos, será composto por representantes das Secretarias que apresentam maiores graus de risco e indicadores de adoecimentos relacionados ao trabalho, nomeados pela Portaria nº 113/2009-SAM. O

processo de implementação do Plano de Ação contará também com a representação dos trabalhadores.

#### IV - DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

#### 1 - Precedência das Ações de Prevenção sobre as de Reparação

Realizar medidas de prevenção de doenças e promoção à saúde e segurança que visem a melhoria da qualidade de vida e trabalho, incluindo questões relacionadas ao ambiente e à organização do trabalho.

#### 2 - Organização de Sistema de Informação

Desenvolver sistemas de informação para subsidiar as ações direcionadas à Saúde e Segurança do Trabalhador.

#### 3 - Formação e capacitação em Saúde e Segurança do Trabalhador

Desenvolver um amplo programa de capacitação dos profissionais envolvidos nesta política, para implementar ações de Saúde e Segurança do Trabalhador, visando aprimorar e atualizar as informações e os conhecimentos, abrangendo a segurança no trabalho, promoção e vigilância da saúde, prevenção de doença, assistência e reabilitação nas diversas áreas onde essas ações ocorrem.

#### 4 - Recursos Financeiros

Destinar recurso orçamentário específico, vinculado aos programas e ações voltadas à melhoria das condições e ambientes de trabalho, programas de prevenção, incluindo processos seguros, máquinas, equipamentos, formação e capacitação dos servidores.

#### V - PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA

O Plano de ação, elaborado a partir das diretrizes da Política de Saúde e Segurança do Trabalhador estabeleça as seguintes ações:

a) divulgar e difundir a Política e o Plano de Ação de Saúde e Segurança em todas as Secretarias e Coordenadorias;

b) implementar as orientações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Auditorias de Segurança em cada local em seus diferentes níveis de intervenção: na organização do trabalho, implementação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e alterações físicas do ambiente de trabalho;

c) estabelecer protocolos para exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, garantindo acesso aos resultados pelos servidores;

d) viabilizar a realização de exames laboratoriais e complementares para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;

e) implantar Prontoatendimento Médico Eletrônico dos servidores na Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor;

f) gerar e disponibilizar regularmente, informações relativas ao absenteísmo decorrente de adoecimentos e acidentes de trabalho;

g) divulgar dados sobre Saúde e Segurança em mídia digital e impressa;

h) aperfeiçoar os mecanismos de identificação e notificação dos acidentes e doenças no trabalho;

i) revisar, implantar e implementar "Ordens de Serviços" nas áreas operacionais, considerando os aspectos de segurança no trabalho;

j) normatizar critérios de segurança para locação, reforma e construção de próprios municipais;

k) normatizar critérios de segurança para contratação de prestadores de serviços, programas sociais e de estágio;

l) desenvolver e estabelecer especificações para licitação e compra de mobiliário comum, atendendo padrões ergonômicos;

m) desenvolver estratégias de prevenção e promoção à saúde mental no trabalho;

n) apoiar na regulamentação da Lei Municipal nº 5.809, de 15 de abril de 2002, que trata do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal direta e indireta;

o) garantir a participação dos servidores recém-admitidos no "Programa de Integração de Servidores";

p) inserir tema sobre "Saúde e Segurança no Trabalho" nos programas de formação continuada dos servidores;

q) implementar capacitação sobre Saúde e Segurança do Trabalhador específico para chefias, abordando direitos, deveres e responsabilidades;

r) disponibilizar manual de orientações com informações sobre Saúde e Segurança destinado às chefias e servidores;

s) garantir maior investimento das áreas para adequação dos ambientes de trabalho, de acordo com os programas de segurança previstos em lei;

t) garantir condições adequadas para o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA; e

u) divulgar na intranet os protocolos de exames médicos, adaptações, funcionamento das CIPA's, entre outros.

#### VI - RESPONSABILIDADES

Compete aos dirigentes: Secretários, Coordenadores, Diretores, Supervisores de Saúde, Comandante da Guarda Civil Municipal e as demais lideranças: Chefes de Divisão, Gestores de Saúde, Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal, Chefes de Seção, Encarregados, Líderes e Chefes de Grupo, respeitados os respectivos âmbitos de competências, a responsabilidade de cumprimento das diretrizes desta política, bem como deverão estar envolvidos na implementação, divulgação e cumprimento desta, mais especificamente:

#### Das Secretarias e Coordenadorias

Criar condições e dar subsídios para a implementação, divulgação e cumprimento das diretrizes e normas de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Da Secretaria de Administração e Modernização Coordenar o Grupo Gestor da Política de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor

Formular as diretrizes e normas da área de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Acompanhar e assessorar o cumprimento das diretrizes e normas da área de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes

Participar na implementação das ações definidas na Política.

#### Dos Agentes de Recursos Humanos

Apoiar e acompanhar as ações pertinentes à Política de Saúde e Segurança do Trabalhador.

#### VII - INDICADORES DE RESULTADOS

Para análise, tomada de decisão e acompanhamento de resultados das ações da Política de Saúde e Segurança do Trabalhador utilizamos como indicadores gerais as categorias de Afastamentos decorrentes de adoecimentos e Acidentes no trabalho.

#### DECRETO Nº 26613

Define lotação de vagas de função pública.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 04 (quatro) vagas da função de Assistente de Gestão Pública, criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, junto à SF03.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 16 de Julho de 2009.

#### PORTARIA Nº 2000/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Suzana Lopes** (código 32417), **Assessor Especial de Administração de Parques** (229-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 2001/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Adriana Alves de Faria** (código 38068),  
- **Claudionor Francisco da Silva** (código 45274), e  
- **Sérgio Aparecido Alves de Almeida** (código 45390).

#### PORTARIA Nº 2002/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 27.962/2009,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Antonio Carlos José Romão** (código 4695), **Procurador III** (5444-8), lotado na SJ01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 2003/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Angelina Perri Resta** (código 6439), **Professor de Educação Básica I** (5708-1118), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 2004/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Maria Adelina da Purificação Ferreira** (código 7504), **Professor de Educação Básica I** (5708-1155), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 2005/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Ana Cecília Zerbinate Azarias** (código 31334), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-108), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmgimprensa@terra.com.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**PORTARIA Nº 2006/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

**1 - Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE01**

**Nome: ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO DA CUNHA FABRI (CÓDIGO 44734) (960)**

**Data de dispensa: 25.06.2009**

**2 - Função: MÉDICO (5500) - SS01**

**Nome: HELENA COLINO RIBEIRO (CÓDIGO 14442) (76)**

**Data de dispensa: 30.06.2009**

**3 - Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) - SS03**

**Nome: ANA ALEXANDRINA OVANDO AYAD (CÓDIGO 31058) (111)**

**Data de dispensa: 17.06.2009**

**4 - Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (5694) - SAM01**

**Nome: ANTONIO CARLOS GONÇALVES GROSSI (CÓDIGO 45963) (6)**

**Data de dispensa: 13.07.2009**

**5 - Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888) - SS**

**Nome: DAIANE MENDES DE LIMA (CÓDIGO 41300) (119)**

**Data de dispensa: data da publicação**

**6 - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) - SE01**

**Nome: DIRCE BENEDITA RIBEIRO CALDEIRA (CÓDIGO 21032) (240)**

**Data de dispensa: 02.07.2009**

**7 - Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-9) - SS**

**Nome: DANIEL LOPES SERRA (CÓDIGO 45362)**

**Data de dispensa: 07.07.2009**, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2007/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Regina Célia Alves Pereira Gomez** (código 25602), **Telefonista III** (5351-43), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2008/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Alcides de Araújo** (código 20368), **Soldador III** (5299-17), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2009/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Jefferson Rebouças de Sales** (código 38665), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-682), lotado na STT02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2010/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 494/2009-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 484/2009-SG/DRA, no que dizem respeito às designações para exercerem as funções de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme segue:

- **Maria de Fátima Rodrigues do Nascimento** (código 38092)

- **Francisca Bueno dos Santos** (código 30150)

**PORTARIA Nº 2011/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 90/2009-SS11.02.03 e 28/2009-SAM01.05.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 1.584/2009-GP**  
**Nome: NATÁLIA RIBEIRO ALVES**  
**Função: MÉDICO (NEUROLOGIA) - (5500-883) - SS**

**2-PORTARIA Nº 1.605/2009-GP**  
**Nome: CAROLINA MOURÃO ZENDRON MACHADO**  
**Função: MÉDICO (ANESTESISTA) - (5500-559) - SS03**

**3-PORTARIA Nº 1.607/2009-GP**  
**Nome: SILVANA TORRES PEREZ**  
**Função: MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR) - (5500-673) - SS01**

**4-PORTARIA Nº 1.602/2009-GP**  
**Nome: MARIA FERNANDA SABIANO**  
**Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-675) - SS**

**5-PORTARIA Nº 1.637/2009-GP**  
**Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5834) - SS**

**Nomes dos admitidos:**

KASSIA DA SILVA PESSOA (26)  
SAMANTHA HERMANAS DA SILVA (34)

**6-PORTARIA Nº 1.639/2009-GP**  
**Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) - SS**

**Nomes dos admitidos:**  
ADRIANA COSTA SOARES (16)  
MARIA BARBOSA (18)

VIVIANE MARTIN DE MOURA MORI OSORIO (10)

**7-PORTARIA Nº 1.642/2009-GP**  
**Nome: SHEILA MAGNA MARCELINO DA FONSECA**

**Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-228) - SE01**

**8-PORTARIA Nº 1.643/2009-GP**  
**Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE01**

**Nomes dos admitidos:**  
MARCIO XAVIER DE OLIVEIRA (1107)  
ILZA RODRIGUES FERREIRA DA COSTA (955)

MARLENE VIEIRA (1000)  
IRIS BARBOSA DA SILVA (996)

ROBERTA CASAGRANDE ROMÃO (1004)  
SHEILA DE SOUZA MARCONDES (945)

LEIDE APARECIDA LOPES ROSA (1005)  
JAQUELINE FERREIRA FERNANDES (1104)

MARCIA RAMALHO DE FIGUEIREDO (1002)  
ALESSANDRA SOARES DE SENA (969)

**9-PORTARIA Nº 1.645/2009-GP**  
**Nome: ALVARO CELSO CASSIANO**

**Função: SOLDADOR III (5299-26) - SOSP06**

**10-PORTARIA Nº 1.660/2009-GP**  
**Nome: MANOEL LUIZ EVANGELISTA DA SILVA**

**Função: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-17) - STT01**

**11-PORTARIA Nº 1.722/2009-GP**  
**Nome: MARIANA DE CASTILHO MARTINS**

**Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRIÇÃO) - (5829-311) - SS**

**12-PORTARIA Nº 1.750/2009-GP**  
**Nome: CAIO LUNARDI**

**Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-36) - SS**

**PORTARIA Nº 2012/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 41/2009-SH03 edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**57º** **Rafaela Venceslau Santos (99)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5366), lotada na Secretaria da Habitação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** dispensa de Leda Maria de Lima, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2013/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2008-SAM01 e concurso nº 983/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**3º** **Oscar Rodolfo Hidalgo (6)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho, SQF-I, EVNU**, ref. 11 (5694), lotado na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Antonio Carlos Gonçalves Grossi, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, sito a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2014/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 25/2009-SAM01.05.01, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**29º** **Michelli Oliveira Vani Cirico (20)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2015/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 154/2009-SS11.02.02, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**58º** **Marly de Queiroz e Silva Barros (653)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Assistente Social)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2016/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 96/2009-SS, edital nº 11/2009-SS11 e processo seletivo nº 1210/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**5º** **Helena Misae Iha (238)**

**6º** **Beatriz Mercedes Jimenez Ulloa (239)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Anestesiologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2017/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 94 e 95/2009-SS, edital nº 11/2009-SS11 e processo seletivo nº 1208/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**16º** **Irene Gomes da Silva (217)**

**17º** **Ramiro Mirko Almanza Collao (218)**

**18º** **Ricardo Otsuka (219)**

**19º** **Sérgio Augusto Cunha Ramos (220)**

**20º** **Laerte Rodrigues Júnior (221)**

**21º** **Ana Cecia Yapura Llanos (222)**

**22º** **Cláudio Eduardo Nascimento Nanni (223)**

**23º** **Márcia Araújo de Svedra (224)**

**24º** **Sandra da Cruz da Silva Rodrigues Fortes (225)**

**25º** **Gustavo Patury Accioly (226)**

**26º** **Adriano Lopes Ferreira (227)**

**27º** **Joney da Silva Mina (228)**

**28º** **Roberta Pulchieri Ramos (229)**

**29º** **José Ribamar Gomes da Silva (230)**

**30º** **Hélio de Carvalho Pinto Segundo (231)**

**31º** **Iracema Lariana Mayer de Souza Bazzo (232)**

**32º** **Eduardo da Silva Medeiros Filho (233)**

**33º** **Tiago Jabes Fernandez (234)**

**34º** **Carlos Eduardo Braido Rojas (235)**

**35º** **Carla Helena Honório Costa (236)**

**36º** **Cássio Souto dos Santos (237)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2018/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 159/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2007-SAM01 e concurso nº 849/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**2º** **Maira Beatriz Rodrigues (644)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Renata Caruso Mecca, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2019/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 25/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**23º** **Renan Vieira dos Santos (91)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5293), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2020/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **21.07.2009:**

**CLAS. NOME**  
**28º** **Joseane Santos (26)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5834), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.298/2007

**PORTARIA Nº 2026/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1173/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

1º (área 91) **Monica Fernandes Siebra** (96)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Edinete Luiz Pereira da Silva Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2027/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 153/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1126/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

2º (área 33) **Maria Tarcilia Pereira** (631)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Jessica da Silva Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2028/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 92/2009-SS, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1147/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

2º (área 59) **Luana Cristina de Jesus Santos** (560)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2029/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 157/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1164/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

3º (área 78) **Michelly da Silva Severino** (549)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Andressa Villa Gonçalves, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2030/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 93/2009-SS, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1140/2008,

**ADMITE** face aprovação em processo seletivo, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**Clas. Nome**

4º (área 50) **Maria do Socorro Souza da Silva** (657)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2031/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 169/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1157/2008,

**ADMITE** face aprovação em processo seletivo, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**Clas. Nome**

4º (área 71) **Regiane Carnevali da Costa** (677)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Edilene Ferreira Araújo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2032/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 367/2009-SOSP04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

299º **Gilson Martins da Silva** (354)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Eduardo Tavares de Almeida, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2033/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 367/2009-SOSP04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

300º **Eliana Marques de Andrade Ferreira** (191)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Benedito de Almeida, devendo prestar serviços na SOSP04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2034/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 367/2009-SOSP04, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**CLAS. NOME**

28º **Sandro Pinheiro Ferreira** (114)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Pedreiro III**, SQF-I, EVNE, ref. 12 (5281), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de José Brito de Almeida, devendo prestar serviços junto a SOSP04 e apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2035/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 168/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**Servidor (a): Meire Gomes de Oliveira** (código 39182), classificada em 24º lugar.

**Função original:** Cozinheira III (5096);

**Função: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5293-88), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Priscila Cristiane Rosa, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2036/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2009-SF03, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**Servidor (a): Genilson da Silva** (código 19751), classificado em 48º lugar;

**Função original:** Digitador III (5354);

**Para a função de: Assistente de Gestão Pública**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822-47), lotado na SF03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2037/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.07.2009**:

**Servidor (a): Valter Queiroz dos Santos** (código 40712), classificado em 29º lugar.

**Função original:** Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832);

**Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau**

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5834-34), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2038/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **PRORROGA** a pedido, a partir de 01.08.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.704/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Monica Machado Nery** (código 13874), **Cirurgião Dentista** (5839-140), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2039/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.08.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ariani Claudia Garcia Fagundes Corrales** (código 16790), **Especialista em Saúde (Nutricionista)** (5829-313), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 2040/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Margarete Elisabeth Shwafati** (código 21909), Pedagogo (5601);

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-71), lotada na SE07;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 03/2009-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 2041/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Carlos Eduardo Moreira** (código 22132), Agente de Administração "E" (15);

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-73), lotado na SO08;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 370/2009-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 2042/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 274/2009-SO,

**NOMEIA**

**Sr. José Luiz de Jesus;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Mariana Leite da Mota, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2043/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Luis Carlos Pires;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-17), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Elmer Gomes Hayashiguchi.

**PORTARIA Nº 2044/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 274/2009-SO,

**NOMEIA**

**Srª. Selma Martini;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Margarete Verardi, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2045/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Luis Claudio Costa Teixeira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-69), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Vivian Mesquita de Araújo.

**PORTARIA Nº 2046/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. José Roberto Antonio;**

**Para o cargo em comissão: Supervisor de Informática**, SQC-I, EVCC, ref. 46 (169-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ricardo de Oliveira Zerbato.

**PORTARIA Nº 2047/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 275/2009-SO,

**NOMEIA**

**Srª. Renata Silva Pires**

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. André Lima Castro;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Antonio Aparecido dos Santos Celestino.

**PORTARIA Nº 2056/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª. Cristiane Fernanda Giannasi Cesar do Amaral;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-23), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Elvanio Altino dos Santos.

**PORTARIA Nº 2057/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Elmer Gomes Hayashiguchi;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Trânsito I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (206-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Osmar Savoia, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2058/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Jorge João Luiz;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2059/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. João Carlos da Silva - RG nº 18.181.412-2;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-11), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Maria Aparecida Alves da Silva.

**PORTARIA Nº 2060/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. André Luis dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-58), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Patrícia Ferreira da Silva.

**PORTARIA Nº 2061/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Fernando Costa Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-144), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Kátia Cristina Winter.

**PORTARIA Nº 2062/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª. Dilma Barbosa da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-32), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Marcelo Rodrigues Raymundo.

**PORTARIA Nº 2063/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Valfredo Rodrigues da Costa;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-27), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Severina Floriano Silva Basílio.

**PORTARIA Nº 2064/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. José Carlos Conceição dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-152), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Sérgio Rodrigues de Toledo.

**PORTARIA Nº 2065/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 44/2009-SH03,

**DESIGNA** pelo período de 16.07.2009 a 30.07.2009, a servidora **Wildenea Cunha Gomes** (código 34216), Chefe de Divisão Administrativa (107), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento (118)**, lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 2066/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DESIGNA** no período de 20.07.2009 à 29.07.2009, o servidor **Benedito Aparecido da Silva** (código 41844), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento (118)**, lotado na SAM03, no impedimento de Suely Miyuki Enomoto Russo, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 211/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 109/2009-SAM01.06.02, **DESLIGA** a contar de 29.05.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **José Roberto Bento** (código 27240), **Agente de Manutenção de Veículos** (5850-97), lotado na SOSP06.

**PORTARIA Nº 212/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, conforme segue:

**A contar de 01.07.2009,**  
**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)**  
**DA : TABELA III, GRAU A, REF. 1**  
**PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 5**  
- ADRIANA PAIVA SILVA (45850)  
- GLEICY LOPES NASCIMENTO (35433)  
- JANEIRA KYARA SANTOS GERONIMO (45882)  
- JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA (37858)  
- LUCIANE AMANCIO PORTO (45830)  
- MARIA DE LOURDES DIAS (45857)  
- MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO (42603)  
- SUELI DA SILVA SOUZA ADÃO (44705)  
- TATIANA CAVALCANTE DO CARMO (45842)

**DA : TABELA III, GRAU A, REF. 3**  
**PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 7**  
- ADRIANE LIRA PRADO (36818)  
**DA : TABELA III, GRAU A, REF. 5**  
**PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 9**  
- TATIANE BARBOSA DE MELLO (33119)  
- VANIA FREITAS DOS SANTOS (34473)  
**DA : TABELA III, GRAU A, REF. 6**  
**PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 10**  
- MARIA CRISTINA SANTIAGO CARDOSO (35536)  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**  
**DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1**  
**PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5**

- CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES (45903)  
- EUNICE DA SILVA RODRIGUES (45914)  
- FABIANA FLORENÇA NOGUEIRA DAMAS (45573)  
- KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA (45910)  
- LILIAN DO NASCIMENTO (45715)  
- MARCIA REGINA TEIXEIRA VIEIRA SHIMABUKURO (45967)  
- MARIA APARECIDA VIVIANE DE LIMA PAULA (45953)  
- MARIA AULERINALVA VIEIRA DE SOUSA (45943)  
**DA : TABELA I, GRAU A, REF. 4**  
**PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 8**  
- GERALDA ISABEL PEREIRA RODRIGUES (38124)  
- VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA CONCEIÇÃO (38312)

**DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5**  
**PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9**  
- CECILIA MARIA DOS SANTOS (38905)  
**DA : TABELA I, GRAU A, REF. 6**  
**PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 10**  
- VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS (36693)  
**DA : TABELA I, GRAU B, REF. 1**  
**PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 5**  
- ROSANGELA MONTEIRO ALVES DE MORAES (30308)  
**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709)**  
**DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1**  
**PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5**

- FERNANDA MORAIS (44864)  
- MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA (44826)

- SAMARA FIGUEIREDO SILVA (42976)  
**DA : TABELA I, GRAU A, REF. 4**  
**PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 8**  
- SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA (32865)  
**PORTARIA Nº 213/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** a Portaria nº 1.994/2009-GP, referente ao senhor Ricardo Antonio Perrotti, para fazer constar que seu nome é **Ricardo Antonio Pessotti**.

**PORTARIA Nº 499/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 101/2009-SC, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 287/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Araci Borges Dias Martins** (código 22902), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-388), lotada na SC01.03.04.

**PORTARIA Nº 500/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 273/2009-SO,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Rosemari Casemiro Gomes** (código 43503), Agente Funerário III (5671);  
**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-638), lotada na SOSP00.02.02**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.203/2009, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 604/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 501/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 275/2009-SO,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Anderson Barros de Amorim** (código 34894), Servicial III (5136);  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-53), lotado na SOSP00.00.01.01.**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Sônia Maria de Carvalho, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.264/2008-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 502/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 494/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1094/2008,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de Professor de Educação Básica I (5708), para desempenharem atividades de **Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, classificadas conforme segue:  
- **Déborá Silvana Fernandes de Oliveira Lombardi** (código 36182), 45º lugar, e  
- **Elaine Cristina Rojo** (código 33932), 46º lugar.

# Seu emprego pode estar aqui. Confira

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**CIET Centro Novo endereço**  
Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
**(travessa da av. Guarulhos)**

**CIET Pimentas**  
**Av. Juscelino Kubitschek, 2.760**  
**Parque São Miguel**

**CIET Cumbica**  
**R. Capitão Aviador**  
**Walter Ribeiro, 359**



**CIET**  
Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**Prefeitura de Guarulhos**  
**Trabalho**



**CIET**  
Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**CONTRATOS**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Charqueara, nº 160 – Jardim Paraíso – Guarulhos –SP.  
**FINALIDADE:** Instalação da 3ª Cia. Do 15º BPM/MM  
**CONTRATO Nº:** 015/2.009-CL  
**PROCESSO Nº:** 08.162/2.009  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2.009  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**PRazo:** 24(meses)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036.  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 036/2.003-GP, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO/CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Contratual 1.1 e 7 - O imóvel objeto do Contrato de locação terá como locador os Srs. **JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO**, portador do RG. Nº 7.731.179-ssp/sp e do CPMF nº 966.836.278-00, brasileiro, corretor de imóveis, e Sra. **CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**, RG nº 11.985.495-SSP/SP e do CPMF nº 068.786.178-04, na proporção de **50% para cada um**.  
 As despesas decorrentes do contrato de locação gravaram a dotação orçamentária nº 0958.1610.0824400242.074.01.110000.339036.  
**Data de Assinatura:** 03/07/2.009.

Processo Administrativo nº 29.572/2.003

**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**COMUNICADO 03/2009.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Fome Zero (CONSAN), no uso de suas atribuições legais, retifica a RESOLUÇÃO 01/2009, referente à nomeação dos membros do Comitê Gestor do Banco de Alimentos.  
 “Onde se lê no artigo 1º - ... “período de 15 de maio de 2008 a 15 de maio de 2009”;  
 Leia-se: “ 15 de maio de 2009 a 15 de maio de 2010.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 07/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (MASCULINO e FEMININO)** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 04/2009 -SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

**1- A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções supracitadas, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 07/2009-SAM01**

**Classificação Final – Listagem Geral**

**Cargo:** 1227- GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO

| Classif. | Inscrição | Nome do Candidato                 | RG            |
|----------|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 1º       | 063115    | RODRIGO AUGUSTO DA SILVA ROSA     | 249138955     |
| 2º       | 063116    | EDGAR LINDMAM GARCIA              | 354385902     |
| 3º       | 062938    | VITOR OYA BERG TEIXEIRA           | 467389263     |
| 4º       | 061294    | ANDRE GARCIA DA SILVA             | 264745589     |
| 5º       | 061126    | ALDO SILVA CAVALCANTI             | 147543927     |
| 6º       | 060010    | MARCOS ERNESTO DE ARAUJO          | 220462550     |
| 7º       | 062022    | HELDER FRANKLIN SOARES            | 180035551     |
| 8º       | 062001    | WAGNER PINTO PEREIRA              | 243300165     |
| 9º       | 060005    | EDIMAR MOREIRA DE AMORIM          | 192683482     |
| 10º      | 061182    | GLEIDSON FERNANDO GOMES           | 45217420X     |
| 11º      | 015155    | WLAMIR PASCHOAL                   | 149952867     |
| 12º      | 061817    | PAULO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA   | 6885401       |
| 13º      | 061842    | GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR    | 402673554     |
| 14º      | 061365    | CARLOS PEREIRA                    | 206480404     |
| 15º      | 061240    | ROBSON VALENTIM BELUCCI           | 301492979     |
| 16º      | 020194    | CLAYTON BARBOSA SILVA             | 39815772      |
| 17º      | 060893    | JOÃO VINICIUS CONRADO DE LIMA     | 230017629     |
| 18º      | 060287    | MARCOS DA ROCHA CANUTO            | 91606524      |
| 19º      | 062791    | NELSON BALSALOBRE MACIEL          | 89493217      |
| 20º      | 062138    | FÁBIO MARCIO PEREIRA SILVA        | 110924313     |
| 21º      | 062148    | FAUSTINO LEITE DE OLIVEIRA        | 166343213     |
| 22º      | 061583    | ALESSANDRE JOSE DA SILVA          | 245863618     |
| 23º      | 060087    | SERGIO ARAUJO CARVALHO            | 320466462     |
| 24º      | 063103    | HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA       | 349094081     |
| 25º      | 060725    | FAGNER DA SILVA CAVALCANTE        | 407081628     |
| 26º      | 060123    | MARCELO FRANÇA RODRIGUES          | 477841843     |
| 27º      | 063049    | SERGIO VALERIANO DA CRUZ          | 89724454      |
| 28º      | 060108    | EVERTON TIMPORINI REIS            | 469536858     |
| 29º      | 060672    | TERTO LEANDRO ALVES DE ARAUJO     | 347107734     |
| 30º      | 062033    | JOSÉ RODRIGO LOPES DOMINGOS       | 404433170     |
| 31º      | 061193    | RODRIGO PALMEIRO                  | 343937268     |
| 32º      | 062876    | REGINALDO FRANCISCO DA COSTA      | 276717892     |
| 33º      | 061351    | LUIZ CLAUDIO GOMES DA COSTA       | 3792451502    |
| 34º      | 015172    | MARCELO ALVES DOS REIS            | 276362500     |
| 35º      | 061778    | TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA  | 417066107     |
| 36º      | 060935    | LUIZ FABIANO MARTINS              | 275913004     |
| 37º      | 062383    | LUCIANO PEREIRA COSTA             | 34628899X     |
| 38º      | 062139    | SÉRGIO MAZARO                     | 12444796X     |
| 39º      | 062797    | DIRCEU BALSALOBRE MACIEL          | 68775635      |
| 40º      | 061722    | FILIFE LACERDA NETO               | MG13497465    |
| 41º      | 062821    | ROBERTOCARLOS DE SOUZA ROCHA      | 346172780     |
| 42º      | 060057    | ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA        | 276719311     |
| 43º      | 062113    | SÉRGIO BENTO                      | 277011243     |
| 44º      | 062596    | ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO        | 301449351     |
| 45º      | 062606    | THIAGO CICERO ANTONIO DA ROCHA    | 419708169     |
| 46º      | 060208    | CARLOS ROBERTO BATISTA DOS        | 330358960     |
| 47º      | 061202    | JOÃO LUCIANO DA SILVA FILHO       | 12401298X     |
| 48º      | 061524    | EMERSON LOBÃO                     | 423976448     |
| 49º      | 062765    | JOSE CARLOS AGUIAR                | 180082243     |
| 50º      | 060440    | JEFFERSON ALVES BALBINO           | 42859928X     |
| 51º      | 062919    | OSIEL DE AZEVEDO                  | 308056486     |
| 52º      | 062446    | LUCIANO ELISEI GUIMARÃES          | 187204639     |
| 53º      | 061565    | ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS     | 286411064     |
| 54º      | 060241    | JOSE EDILSON DE JESUS BATISTA     | 249634193     |
| 55º      | 060546    | LEANDRO HENRIQUE LINO PEREIRA     | 344261177     |
| 56º      | 062429    | FRANCISCO NOBREGA NETO            | 433149784     |
| 57º      | 060853    | LEVI ALEXANDRE DE OLIVEIRA        | 241838344     |
| 58º      | 060809    | FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO      | 227732182     |
| 59º      | 061530    | ANDERSON FABIANO DE SOUZA         | 33669944      |
| 60º      | 060508    | ARNALDO APOLINARIO DA SILVA       | 264272353     |
| 61º      | 063061    | ALBERTO FRANCISCO PINHO DE        | 283397366     |
| 62º      | 062927    | FIORAVANTE DA SILVA KROQUEVICHY   | 429701135     |
| 63º      | 061992    | GUSTAVO MARTINS SALGADO           | 455825920     |
| 64º      | 062059    | JOVINO MOREIRA LOPES              | 179101237     |
| 65º      | 062131    | JACQUES MARIO ALVES DOS SANTOS    | 257540866     |
| 66º      | 062987    | SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS | 197734364     |
| 67º      | 062176    | MARCIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA     | 371817857     |
| 68º      | 060558    | JOÃO FERNANDEZ JUNIOR             | 270123489     |
| 69º      | 015046    | ALTAIR PEREIRA                    | 18530056      |
| 70º      | 060534    | SANDOVAL DANTAS DO VALE           | 333937326     |
| 71º      | 060971    | GILMAR CAMARGOS SENA              | 308083751     |
| 72º      | 015150    | CLAUDIANO RIBEIRO DOS SANTOS      | 19971478      |
| 73º      | 060224    | JONILTON CAVALCANTE DOS SANTOS    | 39544629      |
| 74º      | 062848    | AUGUSTO BENEDITO DE OLIVEIRA      | 42621111X     |
| 75º      | 015101    | ALUIZIO JOSE DA SILVA             | 35842196      |
| 76º      | 062726    | EVANDRO MOISES DA SILVA           | 27332903      |
| 77º      | 061373    | PEDRO CELESTINO DOS SANTOS        | 211438327     |
| 78º      | 061902    | GUTEMBERG DE ARAÚJO RODRIGUES     | 401620074     |
| 79º      | 060380    | CRISTIANO BALESTER DA CRUZ        | 230374153     |
| 80º      | 062664    | DANILO RIBEIRO SOUSA              | 246188030     |
| 81º      | 061063    | CLEO LOPES MOREIRA                | 303599327     |
| 82º      | 062293    | FABIO BELARMINO ITO DA SILVA      | 250376490     |
| 83º      | 062558    | ANTONIO JOSE RIBEIRO              | 147314276     |
| 84º      | 020093    | VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE      | 28007421      |
| 85º      | 062895    | MARCOS EDUARDO DA SILVA           | 30989895x     |
| 86º      | 063023    | CAIO LEME DUTRA                   | 307334922     |
| 87º      | 061493    | CICERO RAFAEL DE AZEVEDO          | 123632900     |
| 88º      | 060677    | JEFFERSON MOREIRA CARVALHO        | 196754148     |
| 89º      | 061022    | HOCEMAR LOURENÇO DE SANTANA       | 350917474     |
| 90º      | 062678    | WASHINGTON ANTONIO RAMIRES GOMES  | 231209460     |
| 91º      | 015148    | ALMIR MARQUES DE LIMA             | 281892295     |
| 92º      | 060502    | FERNANDO FAGUNDES SILVA           | 293329916     |
| 93º      | 060554    | ALESSANDRO FERNANDES MERINO       | 218660285     |
| 94º      | 060781    | EDSON FERNANDO BERNARDO           | 292591937     |
| 95º      | 060825    | PAULO EDUARDO PEPI                | 32506478      |
| 96º      | 061576    | CÍCERO FABIANO LIMA SILVA         | 333946315     |
| 97º      | 061109    | RENATO MARTOS ANDRETTA            | 203687681     |
| 98º      | 060318    | ROGERIO DINIRAS MONTEIRO MARTINS  | 411626723     |
| 99º      | 063048    | ANTONIO CANTUARIA                 | 151452696     |
| 100º     | 061731    | HORACIO JORGE CORREA DE SOUZA     | 283540771     |
| 101º     | 060616    | ADRIANO RICARDO DOS SANTOS        | 273326260     |
| 102º     | 063032    | BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA      | MG10178656    |
| 103º     | 060032    | JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA     | 412717906     |
| 104º     | 060113    | SERGIO JOSE FERREIRA              | 376808524     |
| 105º     | 062513    | JACKSON DE JESUS BRITO            | 277755578     |
| 106º     | 061768    | ROGERIO KLEIN PACHECO             | 261958690     |
| 107º     | 061553    | ALEXANDRE LIMA DE SOUZA           | 32571047      |
| 108º     | 060888    | DAVID RICARDO LEBRUM              | 443405724     |
| 109º     | 060099    | JOSE ROBERTO VALENDOLF            | 320490981     |
| 110º     | 061663    | FERNANDO SOGLIA                   | 17473664      |
| 111º     | 062111    | FELIPE FERNANDO CHARABA           | 47906049      |
| 112º     | 062175    | IZAQUE PIO                        | 434421649     |
| 113º     | 061220    | MARCOS ANTONIO GALDINO            | 267860419     |
| 114º     | 060040    | RILDO NERES AMARAL                | 531056260     |
| 115º     | 060948    | ROBEVAL BATISTA RAMOS SALES       | 327769579     |
| 116º     | 015169    | WELLINGTON NUNES DA SILVA         | 236330639     |
| 117º     | 060777    | JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA        | 328938488     |
| 118º     | 062740    | MARCELO PEREIRA DE MORAES         | 19499804      |
| 119º     | 020077    | MARCOS ANTONIO DE BONIS DAVID     | 224742073     |
| 120º     | 060635    | MARCELO SALES                     | 35079841      |
| 121º     | 061467    | EDUARDO FERNANDES                 | 15401150      |
| 122º     | 060934    | IZAIAI ALEXANDRINO MORAES         | 305083090     |
| 123º     | 060384    | IVO DOS SANTOS FRAZÃO             | 298836324     |
| 124º     | 061856    | VALDIR FONSECA DOS SANTOS         | 450110278     |
| 125º     | 061549    | ZURIEL ANTONIO DE BRITO           | 298493317     |
| 126º     | 062378    | RENATO DA SILVA BARROS            | 342205122     |
| 127º     | 020091    | ENIVALDO DE CAMARGO SOARES        | 162939309     |
| 128º     | 060949    | EDIVAL ANDRE MARTINS              | 281499718     |
| 129º     | 060957    | ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI     | 272629352     |
| 130º     | 061916    | CLEVSON MELO AGOSTINHO            | 423219340     |
| 131º     | 060225    | LUIZ TADEU PRESENTE               | 168539639     |
| 132º     | 062886    | JOSIVALDO RODRIGUES DE SOUSA      | 224458309     |
| 133º     | 020102    | JOCTAN PEREIRA DE MATOS           | 32084669      |
| 134º     | 060220    | MICHEL COSTA NUNES                | 309910559     |
| 135º     | 060631    | PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR          | 34926935X     |
| 136º     | 060360    | MOACIR VIANA DA SILVA             | 62376494      |
| 137º     | 060581    | DIONE MÉDICE ROCHA                | 250675985     |
| 138º     | 060947    | MÁRCIO LUIZ VIEIRA                | 324580964     |
| 139º     | 015124    | EMERSON MARCONDES DA SILVA        | 21146062X     |
| 140º     | 060946    | GERALDO TATSUO SOBOTTKA           | 114667408     |
| 141º     | 015112    | PAULO SERGIO MAURINO DOS REIS     | 192905880     |
| 142º     | 015006    | MANOEL LEAL DA SILVA FILHO        | 37435266      |
| 143º     | 061581    | GIVANILDO DA SILVA FEITOSA        | 491380586     |
| 144º     | 060570    | RENATO NEVES DE FRANÇA LIMA       | 336544455     |
| 145º     | 062291    | JUCELINO MARQUES DOS SANTOS       | 448646122     |
| 146º     | 060605    | GILBERTO DE MORAIS                | 233751749     |
| 147º     | 061306    | EDER EVERTON DE SOUZA             | 302552236     |
| 148º     | 061355    | MOACIR JUVENICIO FILHO            | 278515368     |
| 149º     | 062660    | DAVI DA SILVA FERNANDES           | 32619970      |
| 150º     | 061470    | EDSON FERNANDES                   | 153993935     |
| 151º     | 015084    | GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS     | 39019862      |
| 152º     | 060096    | MARCOS PESSOA VANDERLES           | 344816527     |
| 153º     | 060459    | DIEGO ALVES FERREIRA              | 429579093     |
| 154º     | 062872    | RAFAEL CAMINI DA SILVA            | 404399101     |
| 155º     | 060097    | PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA  | 337214153     |
| 156º     | 061740    | CARLOS DA SILVA MARQUES           | 330574103     |
| 157º     | 060429    | WANDERLEY DA SILVA COSTA          | 28476369X     |
| 158º     | 060393    | HUMBERTO IVES DOS SANTOS ARAUJO   | 2131148905    |
| 159º     | 061311    | EVANDRO SAEZ ROCHA                | 229488821     |
| 160º     | 062653    | BRUNO MARTINS                     | 430821554     |
| 161º     | 015115    | MARCIO EVANDRO PAULETTO           | 224765565     |
| 162º     | 061646    | MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO      | 293113671     |
| 163º     | 061990    | ERIVALDO VIEIRA DE MELO           | 270894846     |
| 164º     | 062078    | MARIO FELICIANO                   | 63837468      |
| 165º     | 060115    | JOSUÉ GOUVEIA MIGUEL              | 346285021     |
| 166º     | 062363    | LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS       | 41697384x     |
| 167º     | 060422    | DENILSON DOS SANTOS               | 188386142     |
| 168º     | 060685    | JERRY ADRIANO RODRIGUES           | 216677646     |
| 169º     | 060698    | WANDER ESCARDINE                  | 18009855X     |
| 170º     | 020156    | ERNANI ELIAS DA CONCEIÇÃO         | 16199511      |
| 171º     | 061953    | ALDECIR DE PONTES                 | 178485172     |
| 172º     | 060168    | FABIO MOREIRA RODRIGUES           | 253453835     |
| 173º     | 062778    | CELSO DA SILVA                    | 14735562X     |
| 174º     | 063107    | RENATO SALES ELIAS                | 276574370     |
| 175º     | 061766    | ANDERSON CARLOS DA SILVA          | 337855432     |
| 176º     | 061302    | DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 424276355     |
| 177º     | 060302    | MARCIO DE ALMEIDA LIMA            | 332261943     |
| 178º     | 062013    | ANTONIO WESLEY GURGEL DA SILVA    | 412662504     |
| 179º     | 062799    | PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS        | 456688638     |
| 180º     | 062642    | MARCELO SANTANA RODRIGUES         | 276171378     |
| 181º     | 060064    | CIERR D BERTO FERRAZ              | 442897777     |
| 182º     | 015180    | ISRAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO      | 219288860     |
| 183º     | 062316    | JEFFERSON ONOFRE SEVERO DIAS      | 272633240     |
| 184º     | 062663    | SIDNEY CELERINO DE LIMA           | 3221911762    |
| 185º     | 060610    | MARCOS IZIDIO PEREIRA             | 2002014146131 |
| 186º     | 061053    | REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA        | 468999437     |
| 187º     | 062465    | PAULO HENRIQUE LEONCIO            | 263518061     |
| 188º     | 062707    | MILTON DE SOUZA FARIAS            | 159996922     |
| 189º     | 062783    | CHRISTIANO BUENO SAITO            | 242618108     |
| 190º     | 015126    | IVAN CESAR RUFINO                 | 323624388     |
| 191º     | 061837    | WELLIGTON SILVA DE JESUS          | 254414497     |
| 192º     | 060452    | MARCIO OLIVEIRA DA SILVA          | 41439739      |
| 193º     | 062836    | IVAN PEREIRA DOS SANTOS           | 341375093     |
| 194º     | 061870    | LAURO FELIPE CAVALCANTE CAMPOS    | 414052353     |
| 195º     | 062694    | JAILTOM GOMES DA SILVA            | 223590198     |
| 196º     | 020015    | FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO | 359160311     |
| 197º     | 062390    | FÁBIO LOPES DOS SANTOS            | 246216013     |
| 198º     | 061629    | PAULO HENRIQUE FIDENCIO           | 330578005     |
| 199º     | 061271    | EDSON BRITO DOS SANTOS            | 17417688      |
| 200º     | 061848    | JAILSON ALVES DA SILVA            | 39761282      |
| 201º     | 062541    | PAULO HENRIQUE DE MORAES FONSECA  | 285096485     |
|          |           |                                   |               |

|                 |  |                                   |
|-----------------|--|-----------------------------------|
| 207°            | 060998   | ROBINSON LINS MATTOS              |
| 208°            | 061378   | DOUGLAS BRAGION                   |
| 209°            | 062901   | ELIUD SÉRGIO BEZERRA              |
| 210°            | 020051   | VÍCTOR DA COSTA ROCHA             |
| 211°            | 063082   | FÁBIO CLEBER DA SILVA             |
| 212°            | 061502   | MASSIMO RODOLFO VOLPON            |
| 213°            | 020006   | ALEX FORTE SILVA                  |
| 214°            | 063081   | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS        |
| 215°            | 061901   | GLAUCIO DE OLIVEIRA LIMA          |
| 216°            | 061476   | EMERSON HENRIQUE VIANA            |
| 217°            | 061834   | RODRIGO IZALTINO DA SILVA         |
| 218°            | 062761   | LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI  |
| 219°            | 060289   | VALDIR SOUZA CAMARGO              |
| 220°            | 062832   | DALMO DA SILVA GONÇALVES          |
| 221°            | 061417   | ROMULO SOARES HERNANDES           |
| 222°            | 061180   | LUIS HENRIQUE FERNANDES           |
| 223°            | 062278   | RODRIGO SOUZA PAUFERRO            |
| 224°            | 062717   | SÍLVIO GONELI MOLINA              |
| 225°            | 062468   | ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA         |
| 226°            | 061770   | LEONILTON PINTO PEREIRA           |
| 227°            | 061996   | JOSELITO MACHADO                  |
| 228°            | 060146   | RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA   |
| 229°            | 061645   | ALESSANDRO FARIA                  |
| 230°            | 062002   | RODRIGO SOARES MARQUES            |
| 231°            | 062152   | ALDREY BARBOSA DE QUEIROZ         |
| 232°            | 060169   | ALEX MARTINS DE SANTANA           |
| 233°            | 062809   | ALESSANDRO FAGUNDES TORRES        |
| 234°            | 060385   | PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE     |
| 235°            | 063065   | PIETRO RAFFAELE DE MELLO          |
| 236°            | 060114   | WAGNER ALEXANDRE MORAES           |
| 237°            | 061841   | CARLOS ANDRÉ BERTULINO DA SILVA   |
| 238°            | 061546   | FÁBIO FREITAS CASSIMIRO           |
| 239°            | 060293   | AMAURI DE SOUSA CRUZ              |
| 240°            | 015027   | FAGNER SOUZA DA SILVA             |
| 241°            | 060314   | RICARDO ARAUJO DOS SANTOS         |
| 242°            | 062641   | RODOLFO BALERO GOMES              |
| 243°            | 062629   | RICARDO LIMA DE SOUZA             |
| 244°            | 062699   | EUDER DA COSTA SANTANA            |
| 245°            | 061241   | MARCILIO PEREIRA DA SILVA         |
| 246°            | 060207   | HELVECIO DONIZETI LOPES           |
| 247°            | 060048   | VANDER DE FREITAS                 |
| 248°            | 062183   | ALEX DO NASCIMENTO MACHADO        |
| 249°            | 062665   | AILTON PIRES DE ALMEIDA           |
| 250°            | 061780   | LUIZ FERNANDO JORGE               |
| 251°            | 020055   | CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO      |
| 252°            | 061719   | FERNANDO PITER JUVENCIO           |
| 253°            | 062672   | THIAGO RUFINO DA SILVA            |
| 254°            | 015022   | CLEBER OLIVEIRA SILVA             |
| 255°            | 062273   | DENIS TADERI                      |
| 256°            | 060776   | FLÁVIO ROSSI                      |
| 257°            | 060817   | ALEXANDRE SOUSA DA SILVA          |
| 258°            | 062040   | RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS  |
| 259°            | 061896   | ALLYSON DA SILVA PAULINO          |
| 260°            | 063029   | PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO     |
| 261°            | 062816   | MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZÃO    |
| 262°            | 062754   | RODRIGO GREGORIO PEREIRA          |
| 263°            | 062491   | RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA   |
| 264°            | 062632   | LUIZ RICARDO FREITAS SAR          |
| 265°            | 063036   | ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA      |
| 266°            | 061179   | DANIEL HUMBERTO PRETTI            |
| 267°            | 061551   | ERICK MAINER DE OLIVEIRA          |
| 268°            | 061004   | WILLIAM SANTOS DA CRUZ            |
| 269°            | 061588   | DANILO BATISTA DA SILVA           |
| 270°            | 061773   | APOLONIO PEREIRA DE SOUZA NETO    |
| 271°            | 062413   | MARCIO GOMES DA SILVA             |
| 272°            | 015067   | VALDIR ROSA                       |
| 273°            | 062646   | LEONARDO SOUZA GUSMÃO             |
| <b>Cargo:</b>   | <b>1228- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3° CLASSE - FEMININO</b> |                                   |
| <b>Classif.</b> | <b>Inscrição</b>   | <b>Nome do Candidato</b>          |
| 1°              | 061253   | FRANCIANE RICARTE SANTOS          |
| 2°              | 060139   | FABIOLA DOMINGUES TOMAZ           |
| 3°              | 060428   | SUELI SIQUEIRA MONFORTE           |
| 4°              | 061672   | TANIA MARIA DE MELO VARJÃO        |
| 5°              | 060852   | DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES     |
| 6°              | 061705   | SANDRA BAESSI CRUZ                |
| 7°              | 061532   | DANIELA PADILHA                   |
| 8°              | 062159   | MARCIA FRANÇA DOS SANTOS          |
| 9°              | 060489   | ÉRIKA PINHEIRO                    |
| 10°             | 061982   | MARIA JOSÉ ALVES DE FRANÇA        |
| 11°             | 062601   | SANDRA FERREIRA REQUENA DA CRUZ   |
| 12°             | 061299   | VIVIAN DE CASTRO BALDI            |
| 13°             | 061831   | ANDRÉIA CRISTIANE HANEDA DE LIMA  |
| 14°             | 060250   | MICHELLE APARECIDA NERY ROCHA     |
| 15°             | 061361   | MERY ELLEN CARDOSO                |
| 16°             | 015072   | GRACIENE BARRETO DOS SANTOS       |
| 17°             | 061496   | ADRIANA RIBEIRO                   |
| 18°             | 062073   | CRISTINA DE BRITO TAVARES         |
| 19°             | 062745   | MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA |
| 20°             | 060861   | CRISTIANE DA SILVA MEIRELES       |
| 21°             | 060387   | EDINALVA NEVES COSTA VALENTIM     |
| 22°             | 062881   | MARIA MADALENA PINHEIRO           |
| 23°             | 060424   | TATIANE DE AMORIM FERREIRA        |
| 24°             | 060909   | ADRIANA CRISTINA DA COSTA TENA    |
| 25°             | 060603   | ERIKA ANDRADE DOS SANTOS          |
| 26°             | 060670   | NEILA BENDITO DE OLIVEIRA         |
| 27°             | 060147   | THAIS DONEIDA GONCALVES           |
| 28°             | 060552   | EUNICE TEOFILO DE LIMA            |
| 29°             | 015153   | CLAUDIA APARECIDA SANCHES         |
| 30°             | 062591   | CLEIDE ESMERIA NASCIMENTO DA      |
| 31°             | 060313   | MÔNICA PINHEIRO                   |
| 32°             | 020069   | LUCIANE MARIA DA SILVA PROENCA    |
| 33°             | 060873   | MARISA SPADA                      |
| 34°             | 015106   | JULIA APARECIDA DA SILVA          |
| 35°             | 062644   | ANA CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA     |
| 36°             | 061457   | JANAINA DE LIMA CALADO            |
| 37°             | 061764   | MARIA NAZARETH GARCIA MEDEIRO     |
| 38°             | 060230   | MONICA VALENTINA DE JESUS         |
| 39°             | 062342   | LUCELIA MACIEL PEDROSO ALVES      |
| 40°             | 062404   | ANA PAULA PEREIRA LIMA            |
| 41°             | 060620   | KATIA VIRGINIA DE OLIVEIRA        |
| 42°             | 061367   | JOELMA DE LOURDES OLIVEIRA        |
| 43°             | 061449   | JOANA DARC MORENO LOPES           |
| 44°             | 020163   | ELIANE EMILIA DE CAMARGO          |
| 45°             | 061148   | CLAUDIA MARIA RIBEIRO             |
| 46°             | 062752   | MARCIA REGINA CAPELA              |
| 47°             | 060865   | ADRIANA DOS SANTOS CAMARU         |
| 48°             | 062096   | RENATA ALVES MACEDO               |
| 49°             | 060857   | TATIANE FERREIRA DE SOUZA         |
| 50°             | 062802   | SONIA MARIA DE CARVALHO LABOS     |
| 51°             | 060227   | PRISCILA MARIA CARDOSO            |
| 52°             | 062634   | CLEUZA BARBOSA                    |
| 53°             | 062523   | DANIELA RODRIGUES TARGINO         |

|            |
|------------|
| 241247056  |
| 270905339  |
| 262655779  |
| 40108786-4 |
| 306974228  |
| 276722012  |
| 32083753   |
| 184963230  |
| 203703480  |
| 220371684  |
| 230386192  |
| 271890563  |
| 301459423  |
| 24920311x  |
| 322586252  |
| 11851666   |
| 464513340  |
| 230394802  |
| 233758549  |
| 26403062X  |
| 288863690  |
| 23375667X  |
| 221973217  |
| 258758028  |
| 28404717X  |
| 284606479  |
| 415761281  |
| 413874230  |
| 343024056  |
| 241018900  |
| 533261144  |
| 418575526  |
| 301556350  |
| 418573037  |
| 34702659x  |
| 29898247   |
| 453910610  |
| 27263315X  |
| 381791130  |
| 19292043   |
| 96388195   |
| 17481672   |
| 30849594   |
| 33969113x  |
| 19553643-5 |
| 278021074  |
| 442525953  |
| 678669643  |
| 330572957  |
| 287285352  |
| 6512638    |
| 475340796  |
| 423222648  |
| 340392368  |
| 378368862  |
| 341081127  |
| 474862689  |
| 44735520x  |
| 21533632X  |
| 252421218  |
| 28157812   |
| 333953745  |
| 456072512  |
| 183725906  |
| 227688181  |
| 14590123-3 |
| 402671181  |

|     |        |                              |
|-----|--------|------------------------------|
| 54° | 061464 | LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ     |
| 55° | 062887 | FLAVIERE SANTOS              |
| 56° | 061013 | SUELI ALVES GONDIM           |
| 57° | 020050 | PERLA MARIA AGOSTINHO        |
| 58° | 062990 | MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS  |
| 59° | 061443 | MICHERLE DA SILVA FIGUEREDO  |
| 60° | 062949 | RAÍSA DIAS                   |
| 61° | 062989 | CARLA CARINE DE SOUZA        |
| 62° | 060249 | ROSMARI NERY DA SILVA        |
| 63° | 063079 | LILIA SERAFIM MACIEL         |
| 64° | 062846 | MARIA LÚCIA DE SOUZA CAMARGO |
| 65° | 061883 | CLEUSA CARDOSO LIMA          |

|            |
|------------|
| 250844655  |
| 41755204X  |
| 14183182   |
| 28986230-9 |
| 509826064  |
| 529675845  |
| 432483809  |
| 342123543  |
| 12154784X  |
| 416240458  |
| 220506358  |
| 247351489  |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2009-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
do Concurso Público para as funções de  
**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
- **GEOPROCESSAMENTO; ARQUITETO III;**  
**CIRURGIÃO DENTISTA; ENGENHEIRO MECÂNICO**  
**III; ESPECIALISTA EM SAÚDE - EDUCADOR EM**  
**SAÚDE PÚBLICA; ESPECIALISTA EM SAÚDE -**  
**NUTRICIONISTA; NUTRICIONISTA III**, no uso de  
suas atribuições legais e considerando o item 3.10 da  
Replicação do Edital Abertura nº 06/2009-SAM01.

**TORNA PÚBLICO**

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no  
concurso público para a realização da **PROVA**  
**OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS.**

2 - AS **PROVAS** serão realizadas no dia **26 de**  
**julho de 2009**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que  
acompanha o presente edital.

3 - Os **TÍTULOS**, conforme estabelece o Capítulo  
4 do Edital de Abertura nº 06/2009-SAM01 serão  
entregues na mesma data, local e horário de aplicação  
das provas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das  
provas, importando a ausência ou retardamento do  
candidato na sua exclusão do processo, qualquer que  
seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato  
que se apresentar após o horário estabelecido para o  
fechamento dos portões do prédio "U".

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado  
para a prova **com antecedência**, munido de:  
- **Original** de um dos documentos de identificação  
a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas  
pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças  
Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e  
pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para  
Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por  
Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal,  
valem como documento de identidade como, por  
exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM  
etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem  
como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia  
na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;  
- lápis preto, e  
- borracha macia.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 26/2009-SAM01**

Data: **26 de julho de 2009**  
Horário: Abertura dos portões 8h30min  
**Fechamento dos portões 9 horas**  
Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG**  
**PRÉDIO U**

Rua Nilo Peçanha, 81 - Centro / Guarulhos  
Função: **1236 - ANALISTA DE TI**  
**(GEOPROCESSAMENTO)**

Sala **401**  
De: ALBERTO NOGUEIRA MATIAS  
Até: WILTON ALVES DA SILVA

Função: **1237- ARQUITETO III**  
Sala **404**  
De: ADAM SMITH GARCIA DE ANGELO  
Até: JOSÉ ALBERTO HÁJEK

Sala **405**  
De: JOSÉ CARLOS GUERRA JÚNIOR  
Até: WILSON DE ANGELO

Função: **1238 - CIRURGIÃO DENTISTA**  
Sala **202**  
De: ADELAIDE REGINA MASO DE ANDRADE  
Até: CAMILA DO NASCIMENTO SILVA

Sala **203**  
De: CAMILA LIMA CARNEIRO  
Até: FERNANDA LUMY MORIMASA

Sala **204**  
De: FERNANDA MAYUMI SATO  
Até: MARIO SERGIO SILVESTRI

Sala **205**  
De: MARTA MIYAZAWA  
Até: RENATA CORREA DE ANDRÉ

Sala **206**  
De: RENATA CORRÊA MORISHITA  
Até: ZERIVALDO MARCOLINO DE SENA

Função: **1239 - ENGENHEIRO MECÂNICO III**  
Sala **104**  
De: ALEXANDRE MARTINS ROBERTO  
Até: WILSON CARDOSO DE OLIVEIRA

Função: **1240 - ESPECIALISTA EM SAÚDE - ED.**  
**EM SAÚDE PÚBLICA**  
Sala **406**  
De: ADENILSA JOANA DA SILVA  
Até: VILMA CINTRA DA SILVA SOUZA

Função: **1241- ESPECIALISTA EM SAÚDE**  
**(NUTRICIONISTA)**  
Sala **103**  
De: ADEILA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
Até: CAMILA DE MORAES MARTINS

Sala **105**  
De: CAMILA RODRIGUES DOS REIS  
Até: FLÁVIA GONÇALVES DE ARAÚJO

Sala **106**  
De: FLÁVIA KARINA DE OLIVEIRA  
Até: LUCIANA LIMA DE ANDRADE

Sala **107**  
De: LUCIANA MESTRINHERI  
Até: PATRICIA CRISTINA GUIRALDELLI

Sala **201**  
De: PATRÍCIA DE AGUIAR SILVA  
Até: WANESSA MATTOS DE MELO SANTOS

Função: **1242 - NUTRICIONISTA III**  
Sala **403**

De: ADELLINE GESSO MONTAGNOLI  
Até: VIVIANE IADOCICCO DE CAMARGO  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2009-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
do Concurso Público para as funções de  
**AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**III; OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III; PINTOR III;**  
**PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III; Técnico**  
**de Saúde - PROTÊSE DENTÁRIA; Técnico de Saúde**  
**-HIGIENE DENTÁRIA e TÉCNICO EM SOM III**, no  
uso de suas atribuições legais e considerando o item  
3.10 da República do Edital Abertura nº 05/2009-  
SAM01, e Edital de Retificação nº 13/2009

**TORNA PÚBLICO**

1- A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no  
concurso público para a realização da **PROVA**  
**OBJETIVA.**

2 - AS **PROVAS** serão realizadas no dia **26 de**  
**julho de 2009**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que  
acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das  
provas, importando a ausência ou retardamento do  
candidato na sua exclusão do processo, qualquer que  
seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato  
que se apresentar após o horário estabelecido para o  
fechamento dos portões do prédio "U".

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado  
para a prova **com antecedência**, munido de:  
- Original de um dos documentos de identificação a  
seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas  
pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças  
Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e  
pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para  
Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por  
Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal,  
valem como documento de identidade como, por  
exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM  
etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem  
como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia  
na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;  
- lápis preto, e  
- borracha macia.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 27/2009-SAM01**

Data: **26 de julho de 2009**  
Horário: Abertura dos portões 8h30min  
**Fechamento dos portões 9 horas**  
Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG**  
**PRÉDIO U**

Rua Nilo Peçanha, 81 - Centro / Guarulhos  
Função: **1229-AG. FUNERÁRIO DE SERVIÇOS**  
**TÉCNICOS**

Sala **303**  
De: ABRAHÃO BALDINO  
Até: EDSON REIS FELIX

Sala **304**  
De: EDSON SOARES DE FREITAS  
Até: JOSUÉ FIUSA DE ANDRADE

Sala **305**  
De: JUCELINO ALCANTÁRA DINIZ  
Até: WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI

Função: **1230-OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III**  
Sala **301**  
De: ALEX SANDRO DA SILVA  
Até: SANDRO DOS SANTOS COIMBRA

Função: **1231-PINTOR III**  
Sala **1**  
De: ADÃO FRANCISCO DE SOUSA  
Até: BENIVALDO PEREIRA SILVA

Sala **2**  
De: BERNARDINO FERREIRA DE BARROS NETO  
FILHO  
Até: EDILSON DA SILVA BEZERRA

Sala **3**  
De: EDILSON DE JESUS GONÇALVES  
Até: HENRIQUE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Sala **5**  
De: HILAILDO DA SILVA DIAS  
Até: JOSÉ EURIDES FANTINI

Sala **6**  
De: JOSE EUSTAQUIO MARTINS  
Até: MAURO MACIEL DE SOUZA

Sala **101**  
De: MAYCON VILELA  
Até: ROBERTO DA SILVA CONCEIÇÃO

Sala **102**  
De: ROBERTO DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
JUNIOR  
Até: WILSON OLIVEIRA DA SILVA

Função: **1232-PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III**  
Sala **302**  
De: ADRIANO ALBERTO BORGES RAMOS  
Até: WILLY FALCAO MARQUES INDIO DA MATA

Função: **1233-TÉCNICO DE SAÚDE - (PROTÊSE**  
**DENTÁRIA)**  
Sala **301**  
De: AGNES LIKA YAMAGUCHI  
Até: WILLIAM PONTE

Função: **1234- TÉCNICO DE SAÚDE - (HIGIENE**  
**DENTÁRIA)**  
Sala **306**  
De: ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Até: VERENICE IZABEL DA COSTA DE OLIVEIRA

Função: 1235- TÉCNICO EM SOM III  
Sala 402  
De: AILTON VARELA DA SILVA  
Até: YURI BONTORIM  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 15/2009-SAM01**  
**INTERPOSTOS QUANTO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA DIA 28/06/2009**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º. 04/2009, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas objetivas realizadas em 28/06/2009, conforme segue:

| CANDIDATO                    | INSCRIÇÃO | FUNÇÃO                           | DESPACHO FINAL   |
|------------------------------|-----------|----------------------------------|--|
| Almir Marques de Lima        | 15148     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Indeferido   |
| Daniela Rodrigues Targino    | 62523     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Indeferido   |
| Edinalva Neves C Valentim    | 60387     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Deferido para a questão 15 e indeferido para as demais |
| Gilvan Silva dos Santos      | 60326     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Indeferido   |
| Igor Ricardo Arruda Ferreira | 62801     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Deferido (questão 15)                                  |
| Marcelo Santana Rodrigues    | 62642     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Deferido para a questão 15 e indeferido para as demais |

Sandra Vieira de Alcântara 60009 Guarda Civil Municipal 3ª Classe Indeferido  
2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 22 e 23/07/2009 no horário das 8h às 16h30m.

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 16/2009-SAM01**

**INTERPOSTOS QUANTO À NOTA DA PROVA OBJETIVA REALIZADA DIA 28/06/2009**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º. 04/2009, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas das provas objetivas realizadas em 28/06/2009, conforme segue:

| CANDIDATO             | INSCRIÇÃO | FUNÇÃO                           | DESPACHO FINAL |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|----------------|
| Almir Marques de Lima | 15148     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Indeferido     |
| Cleuza Barbosa        | 62634     | Guarda Civil Municipal 3ª Classe | Indeferido     |

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 22 e 23/07/2009 no horário das 8h às 16h30m.

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 17/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º. 01/2009, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – **INCLUI** no Edital de Decisão de Recursos n.º 14/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/07/2009, a decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas dos títulos e classificação final conforme segue:

| CANDIDATO                     | INSCRIÇÃO | FUNÇÃO                             | DESPACHO FINAL |
|-------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------|
| Eva Aparecida L Dias de Lima  | 58135     | Agente de Desenvolvimento Infantil | Indeferido     |
| Cleide Ap. Rosa Cruz          | 50075     | Professor de Educação Básica I     | Indeferido     |
| Margarete Moreno Grigalevicus | 58149     | Professor de Educação Básica I     | Indeferido     |

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 22 e 23/07/2009 no horário das 8h às 16h30m.

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 18/2009-SAM01**

**INTERPOSTOS QUANTO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA DIA 28/06/2009**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2009, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à nota das provas objetivas realizadas em 28/06/2009, conforme segue:

| CANDIDATO                | INSCRIÇÃO | FUNÇÃO     | DESPACHO FINAL |
|--------------------------|-----------|------------|----------------|
| Alessandra Minotto Bulla | 051674    | Enfermeira | Indeferido     |

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 22 e 23/07/2009, no horário das 8h às 16h30m.

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração convoca o servidor Hildebrando Florêncio Meneses, código funcional n.º 12.689 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo n.º31.857/09.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/09-DCC P.A. Nº 30.723/09 RCS n.º. 15/09-SAM04.03.** Objeto: aquisição de materiais de copa e cozinha. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/09 às 09h.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/09-DCC P.A. Nº 31.898/09 RCS n.º. 15/09-SN.** Objeto: aquisição de materiais para adestramento (guias, chicote de estalo, macacão para adestramento e outros). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/09 às 09h.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/09-DCC P.A. Nº 24.352/09 RCS n.º. 07/09-SR.** Objeto: atividades técnico-pedagógica do PLANSEQ - Plano Setorial de Qualificação no setor da atividade econômica de Construção Civil (Convênio 031/2008-MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas nas áreas de auxiliar administrativo, azulejista, pedreiro, pintor e motorista (operador de betoneira, retroescavadeira e guindaste). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/08/09 às 08h30min.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/09-DCC P.A. Nº 29.576/09 RCS n.º. 22/09-SR.** Objeto: atividades técnico-pedagógica do PLANSEQ - Plano Setorial de Qualificação no setor da atividade econômica de Construção Civil (Convênio 031/2008-MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas nas áreas de auxiliar administrativo, azulejista, encanador e electricista. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/07/09 às 08h30min.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/09-DCC P.A. Nº 31.897/09 RCS n.º. 34/09-STT00.02.** Objeto: registro de preços para fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/08/09 às 08h30min.**

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/09-DCC P.A. Nº 25.928/09 RCS n.º. 13/09-SAM03.** Objeto: registro de preços para serviços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/07/09 às 08h30min.**

**CONVITE Nº 03/09-DCC – P.A. Nº 30.319/09 RCS n.º 001/09-SE06** Objeto: Serviços técnicos de consultoria para avaliação do processo de manutenção e evolução dos programas de computador voltados para a Gestão e

**Administração das atividades da Secretaria da Educação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/07/09 às 09 horas.**

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial e Convite poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE 130/09-DCC – PA 31781/2009 - Requisição nº 037/09-SO07 - Objeto: Aquisição de luminária decorativa em forma de cone. Início de acolhimento das propostas: 14/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 21/07/09 às 08H30

DLE 131/09-DCC – PA 31782/2009 - Requisição nº 038/09-SO07 - Objeto: Aquisição de contêiner. Início de acolhimento das propostas: 14/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 21/07/09 às 08H45

DLE 132/09-DCC – PA 32014/2009 - Requisição nº 045/09-SO 07 - Objeto: Aquisição de parafuso sextavado em latão. Início de acolhimento das propostas: 17/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 08H15

DLE 133/09-DCC – PA 32414/2009 - Requisição nº 017/09-DTI-SO06 - Objeto: Aquisição de eletrodo para solda. Início de acolhimento das propostas: 17/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/07/09 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**LICITAÇÃO FRACASSADA :**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2009-DCC – (P.A. 28.366/2009)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 113/2009-DCC – (P.A. 17.511/2009)

Efetuada para a empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2009-DCC – (P.A.27.291/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2009-DCC –

(P.A.26.533/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 205/2009-DCC – (P.A. 28.766/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 210/2009-DCC – (P.A. 19.577/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 211/2009-DCC – (P.A. 29.295/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 212/2009-DCC – (P.A. 19.773/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 213/2009-DCC – (P.A. 29.294/2009)

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 113/2009-DCC – (P.A. 17.511/2009)

**RECORRENTE:** ELETRO TERRÍVEL LTDA.

**DECISÃO:** DEFERIDO

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Fornecimento:** 003701/2009 **Processo (Empenho):** 13.513/2009 **ATA de RP nº** 142/2008-DCC **Processo Adm. Nº** 32.479/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP **Objeto:** Prestação de Serviços e locação de equipamentos para os eventos Prefeitura nos Bairros, Oficina de Gestão Pública, Apresentação Big Band, Apresentação da Orquestra Jovem de Guarulhos, Show Gospel, Festa da Migração Japonesa e Parada Gay **Valor:** R\$ 135.896,29 **Assinatura:** 19/06/2009 **Vigência:** 01 (um) mês

**Contrato:** 004001/2009 **Processo (Empenho):** 21.085/2009 **ATA de RP nº** 004011/2009-DCC **Processo Adm. Nº** 11.011/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **Objeto:** locação de microcomputadores **Valor:** R\$ 129.248,21 **Assinatura:** 14/07/2009 **Vigência:** 17/04/2010

**Contrato:** 004101/2009 **Processo (Empenho):** 19.655/2009 **ATA de RP nº** 004011/2009-DCC **Processo Adm. Nº** 11.011/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **Objeto:** locação de microcomputadores **Valor:** R\$ 59.234,82 **Assinatura:** 14/07/2009 **Vigência:** 17/04/2010

**Ata de Registro de Preços:** 008711/2009 **Processo:** 56.246/2008 **Pregão nº:** 442/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 13/07/2009

**LOTE 10**

01-Quilo - Margarina vegetal.-PRIME-4.000-R\$ 3,60

02-Quilo - Margarina vegetal isenta de gordura trans.-DELÍCIA-2.000-R\$ 3,70

**Ata de Registro de Preços:** 008911/2009 **Processo:** 26.902/2009 **Pregão nº:** 189/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 15/07/2009

01-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), com 6m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm e Ød2 = 16mm e s = 9mm. O braço deverá ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projeção horizontal) de 1500 a 1750mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 300mm e Ød1 = M12 (1/2”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 511B/60GJ-30 + CH-JB/501-TROPICO-10-R\$ 775,04

02-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), com 12m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm. O braço deverá ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projeção horizontal) de 1740mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 511B/120GJ-30 + CH-JB/502E-TROPICO-05-R\$ 1.979,82

03-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo duplo (02 braços opostos), com 12m de altura livre, desmontável somente para montagem dos braços, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm. Os braços deverão ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projeção horizontal) total de 3480mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste; comprimento do braço e carga característica. O poste deverá atender a NBR

14744. Modelo: LP 521B/120GJ-30 + CH-JB/502E-TROPICO-05-R\$ 2.208,46

04-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 3,5m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm, Ød2 = 16mm e s = 9mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 300mm e Ød1 = M12 (1/2”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/35GJ-60 + CH-JB/501-TROPICO-30-R\$ 449,58

05-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 08m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 280mm, dc = 205mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/80GJ-60 + CH-JB/502E-TROPICO-05-R\$ 1.125,56

06-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 10m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/100GJ-60 + CH-JB/502E-TROPICO-20-R\$ 1.420,44

07-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 12m de altura livre, fornecido em duas partes (emenda desmontável por encaixe, sem parafuso) e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/120GJ-60 + CH-JB/502E-TROPICO-20-R\$ 1.908,21

**Ata de Registro de Preços:** 009011/2009 **Processo:** 24.541/2009 **Pregão nº:** 169/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 16/07/2009

01-Pastilha - Sanitizante para frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico, na concentração de 100 a 250ppm, apresentado sob a forma de pastilhas efervecentes com aproximadamente 01g.-CLIM/ HIDRODOMI-50.417-R\$ 0,12

**Ata de Registro de Preços:** 009111/2009 **Processo:** 23.312/2009 **Pregão nº:** 149/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** INTERCITY LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 16/07/2009

01-M²-Piso intertravado 16 faces natural, resistência 35 a 50 Mpa - 22x11x8cm-INTERCITY-2.000-R\$ 35,79

02-M²-Piso intertravado 16 faces colorido, resistência 35 a 50 Mpa - 22x11x8cm-INTERCITY-500-R\$ 39,56

03-M²-Piso retangular natural, resistência 35 a 50 Mpa - 10x20x8cm-INTERCITY-500-R\$ 35,79

04-M²-Piso retangular colorido, resistência 35 a 50 Mpa - 10x20x8cm-INTERCITY-500-R\$ 39,56

**Termo de Aditamento:** 002-08601/2008 **Contrato nº:** 08601/2008 **Processo:** 35.494/2008 **Pregão nº:** 280/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** KAIROS DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **Objeto:** elaboração de diagnóstico social, diagnóstico da proteção integral e elaboração de referenciais municipais para a área da criança e do adolescente **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 62 (sessenta e dois) dias, até o dia 31/08/2009 **Assinatura:** 26/06/2009

**Termo de Aditamento:** 001-27/2008 **Contrato:** 027/2008 **Processo:** 48.678/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT **Objeto:**

prestação de serviço de gerenciamento de coleções de Normas Técnicas BNT e Mercosul – ABNTNet  
**Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses, até o dia 05/06/2010 **Valor:** R\$ 46.758,18 **Assinatura:** 05/06/2009

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**3º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarulhos**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.371/2009.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de lavratura de escritura de doação de área para a Fazenda do Estado de São Paulo.

**VALOR:** R\$ 1.596,59 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).  
**EXIGIBILIDADE:** 18/05/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para atender processos administrativos e judiciais.

#### **Akad Computação Gráfica Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 218/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de cartucho de tinta para plotter. **VALOR:** R\$ 4.449,99 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 576.

**EXIGIBILIDADE:** 25/05/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### **Amvas Veículos Especiais Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 79/2008 e 19.011/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos, serviços de manutenção e assistência técnica em veículos; e fornecimento de peças para prestação de serviços de recondição em bombas injetoras e bicos injetores de motores a diesel. **VALOR:** R\$ 4.626,17 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), NFs. 253, 260, 432, 436 e 437.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal.

#### **Apexo Soluções em Teleinformática Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 83/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e prestação de serviços de infra-estrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica, por demanda. **VALOR:** R\$ 59.469,67 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), NFs. 54, 55, 56, 57, 149, 150, 151, 152, 153 e 154.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços e o fornecimento de peças são essenciais para assegurar um atendimento ágil e eficiente aos usuários da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e da Casa dos Conselhos, além de assegurar a manutenção imediata quando necessário, essenciais também à Secretaria de Administração e Modernização e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

#### **Aquafo Comercial Elétrico Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 318/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de chave de nível tipo bóia. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), NF. 5039.

**EXIGIBILIDADE:** 24/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública na manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

#### **Araguaiá Comercial de Ferro e Aço Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 2.411/2009 e 3.011/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de tela de alambardo; e tela soldada nervurada. **VALOR:** R\$ 32.786,95 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), NFs. 71761, 71822 e 71913.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município; essenciais à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

#### **Arrivare Comercial Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 329/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de bobinas para impressoras; e rolo de senha. **VALOR:** R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais), NF. 266.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídas às unidades da Prefeitura.

#### **Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP**

**CONTRATO/PEDIDO:** 38/2008.

**OBJETO:** Serviços técnicos de arbitragem para diversas modalidades esportivas.

**VALOR:** R\$ 54.484,07 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), NFs. 206, 252 e 253.

**EXIGIBILIDADE:** 25/05 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de

arbitragem é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização de diversas modalidades esportivas.

#### **Associação dos Empresários de Cumbica.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.230/2009.

**OBJETO:** Contratação da ASEC, para participação no Evento 6ª. Rodada de Negócios de Cumbica-Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na 6ª. Rodada de Negócios de Cumbica Guarulhos é essencial para o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Departamento de Relações Industriais e Comerciais - SDE01.

#### **Atar Comercial de Peças Automotivas Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 342/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de chumbo para roda de ferro. **VALOR:** R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), NF. 10216.

**EXIGIBILIDADE:** 24/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para ser utilizado no setor de borracharia e em diversos veículos da frota municipal quando em manutenção mecânica.

#### **Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 19.311/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

**VALOR:** R\$ 1.523,83 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), NFs. 28883, 28884, 29010, 29105, 29176 e 29244.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet - General Motors, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

#### **Banco do Brasil S/A.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 09/2008.

**OBJETO:** Serviços financeiros e outras avenças. **VALOR:** R\$ 190.253,11 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 20/07/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

#### **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 18.311/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de pedra britada, pó de pedra e rachão.

**VALOR:** R\$ 41.567,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), NFs. 6497, 6498, 6513, 6518, 6519, 6520, 6521, 6522, 6524, 6525 e 6527.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06, 24/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

#### **Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 62/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de seringas descartáveis. **VALOR:** R\$ 63.336,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais), NFs. 47771, 48061 e 49064.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06, 29/06 e 30/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Saúde para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde.

#### **Bennamed Farmacêutica Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 73/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR:** R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais), NF. 5332.

**EXIGIBILIDADE:** 22/05/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

#### **Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 34/2008, 51/2008, 71/2008 e 129/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de macarrão; caldo de carne; e extrato de tomate.

**VALOR:** R\$ 5.623,51 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 5.044,51 (cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, NFs. 25061, 25197, 25198, 25199, 25200, 25202, 25203, 25224 e 25225.

**EXIGIBILIDADE:** 25/05 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem utilizados como item de alimentação pelos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua-Albergue; essenciais também à Secretaria de Esportes no preparo de alimentação de atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.

#### **CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 2.302/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de agulhas para aplicação de insulina.

**VALOR:** R\$ 26.946,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais), NFs. 290018 e 292262.

**EXIGIBILIDADE:** 03/06 e 12/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Saúde para que não ocorra interrupção dos tratamentos oferecidos à população.

#### **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

**CONTRATO/PEDIDO:** 80/2007 e 40/2008.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

**VALOR:** R\$ 29.224,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais), NFs. 154680, 154681, 155065 e 155066.

**EXIGIBILIDADE:** 01/07/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e essencial também à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para as diversas atividades.

#### **Cheff Grill Refeições Express Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 96/2008, 160/2008 e 411/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de kits lanches, marmix e refrigerantes; e prestação de serviços de coffee break. **VALOR:** R\$ 21.139,60 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 11812, 11851, 11853, 11854, 11855, 11856 e 11882.

**EXIGIBILIDADE:** 25/05, 10/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os kits lanches, marmix e refrigerantes foram essenciais à Secretaria de Cultura para serem servidos em diversos eventos; o serviço de coffee break foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania na reunião com representantes das Organizações Sociais cadastradas na SASC, que objetivou orientar as instituições que oferecem atendimentos as crianças e adolescentes com relação a prestação de contas, monitoramento e avaliação.

#### **Columbia Comercial Paulista Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 295/2009 e 4511/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de removedor; base seladora; impermeabilizante; e copo descartável.

**VALOR:** R\$ 47.855,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), NFs. 260641 e 262172.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### **Comercial Center Valle Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 145/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de papel alumínio. **VALOR:** R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), NF. 1748.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

#### **Comercial Thialli Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 174/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de luvas de proteção e protetor facial.

**VALOR:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), NF. 497.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores do Zoológico Municipal.

#### **Contech Brasil Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 118/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardware e suporte técnico em software.

**VALOR:** R\$ 6.971,92 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), NFs. 1101 e 5061.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços com fornecimento de peças foi essencial para manutenção dos equipamentos de informática do Departamento de Compras e Contratações.

#### **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 102/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 16.131,20 (dezesesseis mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), NFs. 76032 e 85104.

**EXIGIBILIDADE:** 08/06 e 22/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

#### **Cristiane Antonelli**

**CONTRATO/PEDIDO:** 81/2008.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coffee break; brunch; e almoço.

**VALOR:** R\$ 18.152,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais), NFs. 636, 637, 638, 639, 650, 652, 656, 659, 661 e 675.

**EXIGIBILIDADE:** 10/06 e 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho e Secretaria de Governo, em diversos eventos.

#### **Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 55/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 3.201,56 (três mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 35599, 35600, 35601, 35602 e 35603.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.

#### **Dika Suprimentos de Escritório E Informática Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 242/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de cartucho de toner. **VALOR:** R\$ 2.558,25 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), NF. 1151.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

#### **Distribuidora de Drogas RN Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 34/2008. **OBJETO:** Fornecimento dos medicamentos.

**VALOR:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), NF. 1351. **EXIGIBILIDADE:** 10/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

#### **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 30/2008 e 51/2008. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR:** R\$ 39.910,80 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), NFs. 18797, 19498 e 21073. **EXIGIBILIDADE:** 04/06 e 08/06/2009. **JUSTIFICATIVA:** Os medicamentos são essenciais para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde.

#### **Eletrolamp Comércio e Representações Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 336/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de chuveiro tipo ducha. **VALOR:** R\$ 1.230,40 (um mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos), NF. 58.

**EXIGIBILIDADE:** 25/06/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado por servidores que prestam serviços em praças, parque e áreas verdes.

#### **Empresa Folha da Manhã S/A.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.082/2009.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do Jornal Folha de São Paulo E Jornal Agora São Paulo.

**VALOR:** R

diversos sabores.  
VALOR: R\$ 2.659,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), NFs. 37673, 37674, 37755, 37756, 37846, 37847, 37903, 37904 e 37955.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem servidos aos usuários dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem servidos aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue.  
**Gamboá Brasil Comércio e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 217/2009. OBJETO: Fornecimento de materiais para escritório/papelaria/impressos.  
VALOR: R\$ 4.155,40 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), NF. 616518. EXIGIBILIDADE: 25/06/2009. JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Gastron Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 77/2008.  
OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.  
VALOR: R\$ 30.992,34 (trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), NFs. 3943, 3944, 3946, 3950, 3951 e 3952.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche foram essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial para serem repassados como apoio alimentar às mulheres participantes das atividades sócio-educativas realizadas pelo Projeto Ser Gestante das Casas Clara Maria I, II, III e IV, e Casa das Rosas, Margaridas e Beths; essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser oferecido pelo Programa Segurança Alimentar e Nutricional, no evento Prefeitura nos Bairros; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania nas Conferências Municipais organizadas pelos Conselhos Municipais; essenciais também à Secretaria de Esportes para ser fornecido aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.  
**Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 39/2008 e 188/2008.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), NFs. 5932 e 6440.  
EXIGIBILIDADE: 08/06 e 15/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais ao combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.  
**Geopex Materiais de Construção Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 341/2009.  
OBJETO: Fornecimento de tela tapume para sinalização.  
VALOR: R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais), NF. 90. EXIGIBILIDADE: 25/06/2009. JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação de obras em todo município.  
**GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina, almôndegas bovinas e salsicha de frango.  
VALOR: R\$ 13.641,95 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), NFs. 923, 996, 1106 e 1481.  
EXIGIBILIDADE: 11/05, 27/05 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para ser destinado a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.  
**Guarani Material Para Construção Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 92/2008, 42/2009 e 245/2009.  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 18.040,40 (dezoito mil, quarenta reais e quarenta centavos), NFs. 47700, 47824, 47930, 47966, 47988, 47997, 47998 e 47999.  
EXIGIBILIDADE: 10/06, 24/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; essenciais ao Departamento de Obras de Adm. Direta e Manutenção na manutenção de diversos próprios municipais; essenciais também à Secretaria do Trabalho para ser utilizado em melhorias realizadas no prédio onde funciona o Centro de Formação de Economia Solidária.  
**Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 107/2008.  
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.  
VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), NFs. 141650, 141890, 141891, 141896, 141897 e 142223.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Esportes, e à Secretaria de Meio Ambiente, para serem servidos no café da manhã dos funcionários, visando melhores condições de trabalho e saúde.  
**Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 31/2008.  
OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos.  
VALOR: R\$ 39.034,29 (trinta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).  
EXIGIBILIDADE: 16/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do “Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado” (Lei Municipal nº. 5.695/2001), percurso de ida e volta de suas residências.  
**Guarutalha Materiais Para Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 64/2008, 150/2008, 155/2008, 271/2009, 308/2009, 1.911/2009, 2.811/2009 e 5.211/2009.

OBJETO: Fornecimento de prego; eletrodo; encerado; carrinho de mão; arame recozido; pigmento sintético; telhas tipo calhatão; brocha; rolo de lâ; rolo de espuma; e materiais de construção.  
VALOR: R\$ 97.829,68 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), NFs. 10018, 10021, 10027, 10028, 10070, 10077, 10081, 10082, 10098, 10111, 10112 e 10155.  
EXIGIBILIDADE: 10/06, 24/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Habitação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria do Trabalho, para dar atendimento aos serviços pertinentes a estas unidades.  
**Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 163/2009. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 15.631,75 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), NF. 37099. EXIGIBILIDADE: 24/06/2009. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Edvaldo Meira de Almeida e Helena Xavier Garcia Zacharias, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.  
**Importadora Alvar Com. de Peças para Autos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 19.611/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.  
VALOR: R\$ 31.913,12 (trinta e um mil, novecentos e treze reais e doze centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são essenciais para a manutenção dos veículos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
VALOR: R\$ 2.866,39 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), NF. 56754.  
EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**Interlab Farmacêutica Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 53/2008 e 1.512/2009.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 18.911,20 (dezoito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), NFs. 5932, 5996 e 6055.  
EXIGIBILIDADE: 04/06, 05/06 e 19/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para atender Mandado de Segurança, em nome de diversos munícipes, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.  
**Ipê Moto Serras Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 322/2009.  
OBJETO: Fornecimento de roçadeiras.  
VALOR: R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), NF. 9031.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente nos serviços de jardinagem, limpeza e manutenção de parques, praças e áreas verdes.  
**J.N.R. Iluminação, Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 18.711/2008.  
OBJETO: Fornecimento de cabos.  
VALOR: R\$ 80.590,00 (oitenta mil, quinhentos e noventa reais), NFs. 121, 122, 123, 124, 125 e 126.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos na manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.  
**José Armando Leite**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.857/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 02/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 85/2008.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), NF. 17120.  
EXIGIBILIDADE: 18/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.  
**Mac do Brasil Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 176/2008 e 304/2009.  
OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança; e botas coturno.  
VALOR: R\$ 12.116,00 (doze mil, cento e dezesseis reais), NFs. 3480, 3481 e 3482.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: As botinas de segurança são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para serem utilizadas como item de segurança de trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, e para cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho; essenciais à Secretaria de Habitação para serem usadas por funcionários que se deslocam diariamente aos locais onde ocorrem as ações de urbanização de favelas e aos funcionários que trabalham em campo nos mutirões; as botas coturno são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para compor o uniforme dos Guardas Civis Municipais.  
**Maccaserri do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1311/2009.  
OBJETO: Fornecimento de gabião e manta geossintética.  
VALOR: R\$ 68.177,50 (sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs.

147617 e 147619.  
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo Município.  
**Maficar Peças e Acessórios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 19.411/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.  
VALOR: R\$ 3.724,41 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), NFs. 206323, 206404 e 206564.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios para veículos são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para reposição em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.  
**Martini Comércio e Importação Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 139/2009 e 266/2009.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.236/2009  
OBJETO: Fornecimento de máquina de solda; polícorde; desbastadeira; compressor; curvador; furadeira; esmerilhadeira; lixadeira; plaina; serras circulares; serra mármore; tupia; e bebedouros.  
VALOR: R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), NFs. 68777, 69164 e 69497.  
EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados na manutenção constante de áreas verdes, praças e canteiros; essenciais também ao Departamento de Iluminação Pública na manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais; e os bebedouros são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a melhoria do bem estar e das condições de trabalho dos funcionários.  
**Mecanográfica & Laser Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.  
OBJETO: Despesa referente locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.  
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 6147.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento de todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**MPB Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 252/2009.  
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de aparelhos de condicionador de ar.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), NS. 2588.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para instalação de aparelho de ar condicionado.  
**Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 3.911/2009.  
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.  
VALOR: R\$ 62.650,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), NF. 13327.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O papel sulfite é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.  
**Natália Maria da Silva Alimentos**  
CONTRATO/PEDIDO: 90/2008.  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e salsicha bovina tipo hot-dog.  
VALOR: R\$ 9.895,83 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), NFs. 789, 792 e 793.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Nec Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.  
OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.  
VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), referentes Recursos Vinculados, FMPT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-PRE/Outros; NF. 651551.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peito de frango.  
VALOR: R\$ 4.651,02 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos), NFs. 1044, 1116, 1117 e 1118.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Newlux - Indústria e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 12/2008 e 28/2008.  
OBJETO: Fornecimento de luminárias.  
VALOR: R\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil, setecentos

e oitenta e cinco reais), NFs. 5812 e 5813.  
EXIGIBILIDADE: 08/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública na manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.  
**Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 313/2009 e 333/2009.  
OBJETO: Fornecimento de cortador de grama; e lavadora de alta pressão.  
VALOR: R\$ 5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), NFs. 94392 e 94486.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O cortador de grama é essencial à Secretaria de Esportes para implementar o Setor de Manutenção; e a lavadora de alta pressão é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizada na lavagem, higienização e limpeza dos Centros de Educação Ambiental.  
**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 85/2008, 121/2008, 127/2008, 134/2008 e 135/2008.  
OBJETO: Fornecimento de agrin de vinho tinto; margarina vegetal; açúcar refinado; ervilha em conserva; milho verde em conserva; pescado em conserva; geléia de morango; e maionese.  
VALOR: R\$ 8.270,60 (oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), NFs. 43398, 43399, 43400, 43401 e 43402.  
EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI e Casa de Acolhimento a População de Rua-Albergue.  
**Omega Paper Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.  
OBJETO: Fornecimento de água mineral.  
VALOR: R\$ 1.219,80 (um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), NF. 3417.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
JUSTIFICATIVA: A água mineral é essencial à Secretaria de Cultura para ser servida aos funcionários e convidados nos diversos eventos.  
**Ortovet – Ortopedia Veterinária Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 244/2009.  
OBJETO: Fornecimento de Doppler vascular portátil.  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), NF. 6850.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado no monitoramento da anestesia durante cirurgias e para diagnóstico de distúrbios vasculares em diversos animais existentes no Zoológico Municipal.  
**Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 19511/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.  
VALOR: R\$ 10.283,56 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Parco Papelaria Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 330/2009.  
OBJETO: Fornecimento de bobinas para máquina de calcular e bobinas para fac-símile.  
VALOR: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), NF. 13140.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.  
**Pedro Miguel Esteves Ferreira**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.859/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Pefil Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 48/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.998,84 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 18315 e 18415.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em máquinas e equipamentos de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.  
**Portinari Peças e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 19.211/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica.  
VALOR: R\$ 25.620,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.  
**Rolemare Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 19.111/2008.  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$ 37.656,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), NFs. 2848, 2849, 2852, 2859, 2860 e 2861.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material fornecido é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo município.  
**São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 158/2008.

OBJETO: Fornecimento de biscoito recheado.  
VALOR: R\$ 15.198,89 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), NFs.145683 e 145686.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O biscoito recheado é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser oferecido diariamente às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo I, II, III e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e aos usuários atendidos na Casa de Acolhimento à População de Rua - Albergue e nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; essencial também à Secretaria de Educação para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município.

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 telessalas do Ensino Médio.

VALOR: R\$ 33.480,08 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Projeto de Escolarização do Servidor Público.

**Shigeru Yoshida**

CONTRATO/PEDIDO: 141/2008.

OBJETO: Fornecimento parcelado de flores para enfeite de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 11.425,73 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), NFs. 1333 e 1334.

EXIGIBILIDADE: 01/06 e 08/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, pois fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

**Simões & Rezende Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.531/2009.

OBJETO: Fornecimento de câmera digital.

VALOR: R\$ 766,66 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 549386.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A câmera digital é essencial à Secretaria de Governo, para o desenvolvimento das atividades do Departamento de Controle e Gestão – Setor de Monitoramento das Ações de Governo.

**Socor Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 61/2008, 62/2008 e 161/2008.

OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos tipo curto penne; biscoito doce sabor aveia e mel; e biscoito waffer.

VALOR: R\$ 21.858,90 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo R\$ 9.258,90 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) referentes Recursos Vinculados – Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, NFs. 129, 132, 148 e 170.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser servido aos usuários das Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue; essenciais à Secretaria de Esportes na produção de alimentos fornecidos aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais; essenciais também à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

**T & T Construção e Comércio de Produtos Para Obras Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 146/2008.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.

VALOR: R\$ 5.522,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), NFs. 827, 830, 832 e 834.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria prima essencial na conservação e execução de obras em todo Município.

**Teracomm Comercial Magazine Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2008.

OBJETO: Fornecimento de postes em aço de 12 metros de altura livre.

VALOR: R\$ 46.425,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), NF. 152.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

**Terraó Comércio e Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 116/2008 e 163/2008.

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado; e de chá.

VALOR: R\$ 31.630,16 (trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), NFs. 29037, 29725, 29726, 29944 e 30035.

EXIGIBILIDADE: 27/05, 10/06 e 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 97.380,57 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 72.262,87 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 25.117,70 (vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal

da Saúde, NFs. 564, 565, 566, 567, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 584 e 590.

EXIGIBILIDADE: 15/06, 16/06 e 19/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias; e à Secretaria da Saúde.

**União Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 268/2009.

OBJETO: Fornecimento de Switch de 24 portas não gerenciável.

VALOR: R\$ 452,90 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), NF. 390.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para ser utilizado nas unidades e sub-unidades da Secretaria de Habitação, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

**União Química Farmacêutica Nacional S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 146/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), NF. 24892.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

**Vanella & Lui Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 357/2009.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas e reator eletrônico.

VALOR: R\$ 3.099,50 (três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), NF. 6733.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

**Vani 10 Comércio de Água Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 1.975,60 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), NFs. 3841 e 3939.

EXIGIBILIDADE: 11/05 e 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores da Secretaria de Administração e Modernização e da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**Viação Guararema Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 18.933,76 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), NFs. 259, 277 e 283.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias.”

**“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS em 14/07/2009:**

9660/2003 Jossil Edson Rosa

54166/2008 Orlando Pereira da Silva

47791/2008 Odete Evaristo Ladislau

4416/2004 Ilza Lopes de Noronha

17574/2008 Ismael Melão

17347/2007 Ioshimi Ishii

12669/2009 David Silveira

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS em 14/07/2009:**

52336/2003 Affonso Carotenuto

46131/2006 Fernando Enzo Mendes De Oliveira

9837/2008 Francisco Edivan Sales De Souza

41539/2006 Antonio Oliveira Matias

37282/2008 Cícero de Freitas Rodriues

29953/2009 Departamento do Tesouro (Banco do Brasil S/A)

27977/2009 Departamento do Tesouro (Banco do Brasil S/A)

27979/2009 Departamento do Tesouro (Banco do Brasil S/A)

27981/2009 Departamento do Tesouro (Banco do Brasil S/A)”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/07/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 103,66 (cento e três reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/07/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 5.110.643,23 (cinco milhões, cento e dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/07/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 17.476,78 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/07/2009**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 839.040,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2009**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 1.357.166,17 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/07/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 17.076,16 (dezesseis mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/07/2009**

Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).”

## SECRETARIA DE

## DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU02.06.03) dos seguintes Processos Administrativos:

#### CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO:

##### PA REQUERENTE

8423/09 LUIZ CARLOS ANTUNES

17199/09 MARCOS AURELIO FERNANDES

18376/09 PAULO ROBERTO DE SENA

18892/09 ARLINDO JACO GOEDERT

20681/09 ROSANGELA VASCONCELLOS

SERRANO

21350/09 EDILSON DO CARMO ALCANTARA NETO

21563/09 IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S/A

22303/09 CLAUDIO PRADO PAGANELLI

22316/09 PEDRO HENRIQUE GOMES FONSECA

23284/09 TRANSPORTES AIAPUA LTDA

24355/09 SUELI VIEIRA DA COSTA

24679/09 SONIA REGINA GOMES VALENTE

RODRIGUES

25075/09 ANDERSON FERNANDES TEIXEIRA

25444/09 TRF COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

25501/09 FLAVIO JOSE GOMES

25514/09 SILVANA RODRIGUES CHAGAS

25580/09 EDUARDO BERTELOTTI

25737/09 DANIEL DA SILVA RINCO

25840/09 JOSE ROBERTO DOS SANTOS

25850/09 PATRICIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO

26025/09 NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

26026/09 NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

26028/09 ELISEU NUNES MONTEIRO MARTINS

26045/09 RENATO DE SOUZA BORGES

26167/09 TEOFINIO ARAUJO BARRETO JÚNIOR

26478/09 REGINALDO FERNANDO CIOLIN

26963/09 NELITA SANCHES

26979/09 WANDERLEY DIAS DE OLIVEIRA

JÚNIOR

27080/09 ELISA MASSAE UCHIYAMA HOGA

27686/09 ALVARO DE OLIVEIRA

27909/09 ROGERIO CAMILLO RIBEIRO

28000/09 NEPEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA ME

28300/09 ROGER LIRIA AMARO

28749/09 VICTOR FELIPE SALLES

28565/09 JOSÉ ROBERTO VECCHIA

28721/09 DEBORA PLEFFKEN ANTUNES TAVARES

28868/09 LUIZ MAGNO DA SILVA

29053/09 ADEMIR VILLANO

29067/09 PAULO GOMES DUARTE JÚNIOR

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL Nº 33/09 – SDU-03.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### DEFERIDOS:

##### PA\_ANO REQUERENTE

7325/09 Ademir Moreira Costa

##### DOC NÚMERO

NP 47789

##### PRAZO DATA

60(sessenta) dias corridos a partir de: 07/07/09

29609/09 Unimed de Guarulhos Coop.de Trab. Medico.

NP 50533

30(trinta) dias corridos a partir de: 07/07/09

29610/09 Maria Dalva de Souza Rodrigues

NP 48073

30(trinta) dias corridos a partir de: 07/07/09

29926/09 Isac Gonçalves da Silva

NP 50535

30(trinta) dias corridos a partir de:07/07/09

30219/09 Teiji Asanuma

NP 50399

30(trinta) dias corridos a partir de: 07/07/09

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### INDEFERIDOS:

##### PA\_ANO REQUERENTE

30209/09 Antônio Carlos Ferreira Dias

DOC

NP

NÚMERO

50667

**Solicitação:** Executar Muro em seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 20570- Lavrada em 30/05/05. Processo Administrativo nº 10243/09. Proprietário:** HUANG CHENG TZUNG  
**Inscr. Cadastral:** 092.34.06.0515.00.000-1  
**Endereço:** RUA MARINÓPOLIS, Jd. Presidente Dutra Lt:39 Qd:CH10  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 20571- Lavrada em 30/05/05. Processo Administrativo nº 26428/09. Proprietário:** EMA KRAMER E OUTROS A/C IDEILSON CORREA DOS SANTOS  
**Inscr. Cadastral:** 083.54.62.0100.00.000-9  
**Endereço:** RUA ANDRÉ HOTZ JUNIOR Nº 38, Jd. EMA Lt: 14 Qd: D  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 46399- Lavrada em 26/11/08. Processo Administrativo nº 26428/09. Proprietário:** EMA KRAMER E OUTROS A/C IDEILSON CORREA DOS SANTOS  
**Inscr. Cadastral:** 083.54.62.0100.00.000-9  
**Endereço:** RUA ANDRÉ HOTZ JUNIOR Nº 38, Jd. EMA Lt: 14 Qd: D  
**Solicitação:** Executar Reparos no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 46400- Lavrada em 26/11/08. Processo Interno nº 2193/06. Proprietário:** JOSÉ MIGUEL ACKEL  
**Inscr. Cadastral:** 094.73.45.0420.00.000-8  
**Endereço:** RUA JOSÉ FRANÇA Lt:22 Qd:49  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 48346- Lavrada em 12/05/09. Processo Interno nº 2193/06. Proprietário:** JOSÉ MIGUEL ACKEL  
**Inscr. Cadastral:** 094.73.45.0420.00.000-8  
**Endereço:** RUA JOSÉ FRANÇA Lt:22 Qd:49  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 48347- Lavrada em 12/05/09. Notificação Preliminar nº 48746- Lavrada em 05/05/09. Proprietário:** SAULO DA ROSA LOPES E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 094.11.26.0001.00.000-3  
**Endereço:** RUA JUNQUEIRO, Jd. Arapongas Lt: 14B Qd: 16  
**Solicitação:** Executar o Passeio ( calçada ) de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 48747- Lavrada em 05/05/09. Proprietário:** IMOBILIÁRIA INDL. S/C LTDA A/C RIVANDA MARIA DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 094.11.26.0006.00.000-8  
**Endereço:** RUA JUNQUEIRO, Jd. Arapongas Lt: 14B Qd: 16  
**Solicitação:** Executar o Passeio ( calçada ) de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49232- Lavrada em 25/05/09. Proprietário:** RUBENS SERGIO AIRES  
**Inscr. Cadastral:** 084.03.14.0333.00.000-8  
**Endereço:** AV. Dr. RENATO DE ANDRADE MAIA, Pq. Renato Maia Lt:20 Qd:07  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49233- Lavrada em 25/05/09. Proprietário:** RUBENS SERGIO AIRES  
**Inscr. Cadastral:** 084.03.14.0333.00.000-8  
**Endereço:** AV. Dr. RENATO DE ANDRADE MAIA, Pq. Renato Maia Lt:20 Qd:07  
**Solicitação:** Executar Reparos no passeio Público para a Rua Ouro Verde de acordo com os artigos 239º §3º e 241º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49234- Lavrada em 25/05/09. Proprietário:** RUBENS SERGIO AIRES  
**Inscr. Cadastral:** 084.03.14.0380.00.000-0  
**Endereço:** AV. Dr. RENATO DE ANDRADE MAIA Lt:19 Qd:07  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49235- Lavrada em 25/05/09. Proprietário:** RICARDO SHIMOHIRÃO E HENRIQUE SHIMOHIRÃO  
**Inscr. Cadastral:** 084.03.14.0390.00.000-8  
**Endereço:** AV. Dr. RENATO DE ANDRADE MAIA, Pq. Renato Maia Lt:18 Qd:07  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49245- Lavrada em 25/05/09. Proprietário:** JOSÉ REGINALDO N. CARDOSO E SMR  
**Inscr. Cadastral:** 083.83.85.2568.00.000-8  
**Endereço:** AV. BARRA DO CORDA, Pq. Renato Maia Lt:06 Qd:10  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49249- Lavrada em 25/05/09. Proprietário:** SOLANGE CABRAL DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 083.83.85.2618.00.000-8  
**Endereço:** AV. BARRA DO CORDA, Pq. Renato Maia Lt:11 Qd:10  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49831- Lavrada em 27/05/09. Proprietário:** GESANE GOMES FIDÊNCIO BELÉM

E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0360.00.000-6  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:28 Qd:14  
**Solicitação:** Executar Reparos no Passeio Público de seu imóvel de acordo com os artigos 239º e 240º da Lei Municipal 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49832- Lavrada em 27/05/09. Proprietário:** GESANE GOMES FIDÊNCIO BELÉM E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0360.00.000-6  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:28 Qd:14  
**Solicitação:** Executar Desobstrução do Passeio Público de seu imóvel de acordo com os artigos 273º e 274º da Lei Municipal 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49834- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** FÁBIO DA SILVA BOTELHO E ANDREA DE FÁTIMA VIEIRA BOTELHO  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0410.00.000-6  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD. CITY Lt:33 Qd:14  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49835- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** FÁBIO DA SILVA BOTELHO E ANDREA DE FÁTIMA VIEIRA BOTELHO  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0410.00.000-6  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:33 Qd:14  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49837- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** MARIA SÔNIA DOS SANTOS MONTEIRO E S/MD  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0440.00.000-0  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD. CITY Lt:36 Qd:14  
**Solicitação:** Executar Reparos no Passeio Público em seu imóvel de acordo com os artigos 273º e 274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49838- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** MARIA SÔNIA DOS SANTOS MONTEIRO E S/MD  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0440.00.000-0  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD. CITY Lt:36 Qd:14  
**Solicitação:** Executar a Desobstrução do Passeio em seu imóvel de acordo com os artigos 273º e 274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49841- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** CARLOS NOBUO ONO  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0500.00.000-7  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:42 Qd:14  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49842- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** CARLOS NOBUO ONO  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0500.00.000-7  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:42 Qd:14  
**Solicitação:** Executar o Passeio Público em seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49843- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** CARLOS NOBUO ONO  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0500.00.000-7  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:42 Qd:14  
**Solicitação:** Executar a Desobstrução do Passeio Público em seu imóvel de acordo com os artigos 273º e 274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 49844- Lavrada em 02/06/09. Proprietário:** CARLOS NOBUO ONO  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0500.00.000-7  
**Endereço:** RUA HERMINIO FALCON, JD.CITY Lt:42 Qd:14  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel ( retirar o mato ) de acordo com o artigo 46º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo nº 52572/07. Proprietário:** LUIZ ASSON AC/ BOANERGES RAIMUNDO DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 093.62.42.0333.00.000-1  
**Endereço:** AV. SONOLÓPOLE Nº 161, Pq. UIRAPURU Lt:16 Qd:Z  
**Solicitação:** Executar o Passeio Público em seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49892- Lavrada em 15/05/09. Processo Administrativo nº 33546/07. Proprietário:** MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS  
**Inscr. Cadastral:** 093.42.79.0275.00.000-2  
**Endereço:** AV. NADIR DIAS DE FIGUEIREDO Nº 1206, VILA MARIA Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar o Muro em seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49894- Lavrada em 18/05/09. Processo Administrativo nº 33546/07. Proprietário:** MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS  
**Inscr. Cadastral:** 093.42.79.0263.00.000-6  
**Endereço:** AV. NADIR DIAS DE FIGUEIREDO Nº 1206, VILA MARIA Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar o Muro em seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 49895- Lavrada em 18/05/09. Proprietário:** ASSOC. CONGR. SANTA CATARINA A/C LÁZARA MARIA DE JESUS  
**Inscr. Cadastral:** 122.14.17.0106.00.000-1  
**Endereço:** RUA ALDIR Nº 16, Jd. Santo Afonso Lt:16 Qd:00D  
**Solicitação:** Executar Serviços de Passeio Público ( construir calçada ) em seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 50311- Lavrada em 23/06/09. Proprietário:** CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO  
**Inscr. Cadastral:** 061.71.58.0057.00.000-3  
**Endereço:** RUA MARIA DE FÁTIMA STANDE, Jd. Fortaleza G2 Lt:04 Qd:54  
**Solicitação:** Executar o Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar nº 50312- Lavrada em 23/06/09. Proprietário:** CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO  
**Inscr. Cadastral:** 061.71.58.0057.00.000-3  
**Endereço:** RUA MARIA DE FÁTIMA STANDE, Jd. Fortaleza G2 Lt:04 Qd:54  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 50313- Lavrada em 23/06/09. Proprietário:** CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO  
**Inscr. Cadastral:** 061.71.58.0057.00.000-3  
**Endereço:** RUA MARIA DE FÁTIMA STANDE, Jd. Fortaleza G2 Lt:04 Qd:54  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Interno nº 1368/06. Proprietário:** LUIZ PEREIRA BARRETO A/C ANTÔNIO XAVIER DE ABREU  
**Inscr. Cadastral:** 094.41.51.0218.00.000-4  
**Endereço:** RUA JOSÉ RISO, Jd. Bela Vista Lt: 16 Qd: 14  
**Solicitação:** Executar Reparos no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50459- Lavrada em 12/05/09. Processo Interno nº 1368/06. Proprietário:** LUIZ PEREIRA BARRETO A/C ANTÔNIO XAVIER DE ABREU  
**Inscr. Cadastral:** 094.41.51.0218.00.000-4  
**Endereço:** RUA JOSÉ RISO, Jd. Bela Vista Lt: 16 Qd: 14  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50461- Lavrada em 12/05/09. Processo Interno nº 1778/06. Proprietário:** ANTHERO VILLARES E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 094.40.76.0001.00.000-7  
**Endereço:** RUA HEBE ACKEL, Jd. Bela Vista Lt: 1234 Qd: 09  
**Solicitação:** Executar Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50462- Lavrada em 13/05/09. Processo Interno nº 1778/06. Proprietário:** ANTHERO VILLARES E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 094.40.76.0001.00.000-7  
**Endereço:** RUA HEBE ACKEL, Jd. Bela Vista Lt: 1234 Qd: 09  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50463- Lavrada em 13/05/09. Processo Interno nº 1778/06. Proprietário:** ANTHERO VILLARES E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 094.40.76.0001.00.000-7  
**Endereço:** RUA HEBE ACKEL, Jd. Bela Vista Lt: 1234 Qd: 09  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50464- Lavrada em 13/05/09. Processo Interno nº 037/05. Proprietário:** WARBS IND. COM. PROD.QUÍM. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.43.20.0001.01.000-0  
**Endereço:** RUA JOSÉ MIGUEL ACKEL Nº 2555, JD. SANTA MARIA Lt: 9A11 39A41 Qd: 01  
**Solicitação:** Executar Reparos no Passeio Público de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50465- Lavrada em 18/05/09. Processo Interno nº 037/05. Proprietário:** WARBS IND. COM. PROD.QUÍM. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.43.20.0001.01.000-0  
**Endereço:** RUA JOSÉ MIGUEL ACKEL Nº 2555, JD. SANTA MARIA Lt: 9A11 39A41 Qd: 01  
**Solicitação:** Manter em perfeito estado de higiene e conservação seu imóvel de acordo com os artigos 49º combinado com o artigo 54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50466- Lavrada em 18/05/09. Processo Interno nº 1044/06. Proprietário:** OFÉLIA MARCONDES  
**Inscr. Cadastral:** 094.40.62.0781.00.000-9  
**Endereço:** ESTRADA PRESID. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 18, Bairro dos Pimentas Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50470- Lavrada em 15/05/09. Processo Interno nº 1044/06. Proprietário:** OFÉLIA MARCONDES  
**Inscr. Cadastral:** 094.40.62.0781.00.000-9  
**Endereço:** ESTRADA PRESID. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 18, Bairro dos Pimentas Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar o serviço de Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50471- Lavrada em 15/05/09. Proprietário:** APARECIDO VIEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 092.25.06.1983.02.003-5  
**Endereço:** VIELA BEZZERROS Nº 30, Jd. Presidente Dutra Lt:11 Qd:CH3  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 50604- Lavrada em 29/05/09. Proprietário:** APARECIDO VIEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 092.25.06.1983.02.003-5  
**Endereço:** VIELA BEZZERROS Nº 30, Jd. Presidente Dutra Lt:11 Qd:CH3  
**Solicitação:** Executar o Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º e 241º da Lei Municipal nº 3573/90-**Processo Administrativo-53793/08 Proprietário:** RUJO CONSTR. E EMPRE. IMOB. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 093.52.68.001.00.000-3

**Endereço:** RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar o Passeio Público de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50802- Lavrada em 02/07/09. Processo Administrativo-53793/08 Proprietário:** RUJO CONSTR. E EMPRE. IMOB. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 093.52.68.001.00.000-3  
**Endereço:** RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar o Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50803- Lavrada em 02/07/09. Processo Administrativo-53793/08 Proprietário:** RUJO CONSTR. E EMPRE. IMOB. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 093.52.68.001.00.000-3  
**Endereço:** RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO Lt: Qd:  
**Solicitação:** Executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar nº 50804- Lavrada em 02/07/09. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2009-SDU0304**  
Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários /compromissários e /ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**Notificação Preliminar nº 39476- Lavrada em 29/05/09. Proprietário:** NATANAEL JOÃO DE OLIVEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 083.24.65.0362.00.000-6  
**Endereço:** RUA JOÃO PANNOCHIA FILHO, Nº 19 VILA GALVÃO Lt:P/3-P/4 Qd:136  
**Solicitação:** Instalação de placa de identificação da obra de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº 6046/04.  
**Notificação Preliminar nº 49859- Lavrada em 27/05/09. Proprietário:** NELSON MARTINS RIGOR E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 093.10.67.0042.01.001-3  
**Endereço:** AV. MONTEIRO Nº 333, Cid. Ind. Sat. São Paulo Lt:1/2 27 A 29 Qd:  
**Processo Administrativo nº 2315/08 Proprietário:** JOSÉ ALFREDO DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 093.62.11.0332.01.000-6  
**Endereço:** RUA MOMBAÇA Nº 16, Pq. UIRAPURU Lt:16 Qd:  
**Notificação Preliminar nº 49896- Lavrada em 15/05/09. Notificação Preliminar nº 50620- Lavrada em 10/06/09. Proprietário:** PONTE ALTA EMPREEND. IMOB.LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 064.61.14.0233.00.000-2  
**Endereço:** AV. JOSÉ RANGEL FILHO, PONTE ALTA G1 Lt:44 Qd:C  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2009-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários /compromissários e /ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**Auto de Embargo nº28326- Lavrada em 29/05/09. Proprietário:** NATANAEL JOÃO DE OLIVEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 083.24.65.0362.00.000-6  
**Endereço:** RUA JOÃO PANNOCHIA FILHO, Nº 19 VILA GALVÃO Lt:P/3-P/4 Qd:136  
**Auto de Embargo nº28329- Lavrada em 06/01/09. Proprietário:** ANTÔNIO RODRIGUES E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.54.18.0332.01.001-1  
**Endereço:** RUA LOURENÇO GONÇALVES NUNES Nº 11, Jd. Rosa de França Lt:25 Qd:07  
**Auto de Embargo nº28876- Lavrada em 15/05/09. Proprietário:** ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA E S/MD  
**Inscr. Cadastral:** 081.40.22.0015.00.000-1  
**Endereço:** RUA VINTE, Pq. Continental GL1 Lt:P/25 Qd:21:  
**Notificação Preliminar nº36618- Lavrada em 06/01/09. Proprietário:** ANTÔNIO RODRIGUES E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.54.18.0332.01.001-1  
**Endereço:** RUA LOURENÇO GONÇALVES NUNES Nº 11, Jd. Rosa de França Lt: 25 Qd: 07:  
**Notificação Preliminar nº39477- Lavrada em 29/05/09. Proprietário:** NATANAEL JOÃO DE OLIVEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 083.24.65.0362.00.000-6  
**Endereço:** RUA JOÃO PANNOCHIA FILHO, Nº 19 VILA GALVÃO Lt:P/3-P/4 Qd:136:  
**Auto de Infração nº 46525- Lavrada em 07/05/09. Proprietário:** ANTÔNIO RODRIGUES E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.54.18.0332.01.001-1  
**Endereço:** RUA LOURENÇO GONÇALVES NUNES Nº 11, Jd. Rosa de França Lt: 25 Qd: 07:  
**Auto de Infração nº 48068- Lavrada em 07/05/09. Proprietário:** ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA E S/MD  
**Inscr. Cadastral:** 081.40.22.0015.00.000-1  
**Endereço:** RUA VINTE, Pq. Continental GL1 Lt: P/25 Qd: 21:  
**Auto de Infração nº 49887- Lavrada em 15/05/09. Proprietário:** LUIZ ASSON / EUNICE BATISTA DOS SANTOS  
**Inscr. Cadastral:** 093.52.92.0001.00.000-3  
**Endereço:** RUA TAMBORIÚ Nº 150 , Pq. Uirapuru Lt:01 Qd:F:  
**Auto de Infração nº 49889- Lavrada em 15/05/09. Proprietário:** SERGIO NONNO FIL  
**Inscr. Cadastral:** 093.21.64.0118.00.000-5  
**Endereço:** AV. JUSTINO DE MAIO Lt: 36 Qd: C14:  
**Auto de Infração nº50514- Lavrada em 29/05/09. Proprietário:** NATANAEL JOÃO DE OLIVEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 083.24.65.0362.00.000-6  
**Endereço:** RUA JOÃO PANNOCHIA FILHO, Nº 19 VILA GALVÃO Lt:P/3-P/4 Qd:136:  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/2009-SDU0304**  
Pelo presente Edital, ficam **RETIFICADOS** os números referentes as Inscrições Cadastrais

constante nas Notificações publicadas no dia 02 e 26 de Junho de 2009 devendo constar como segue:  
**Auto de Infração nº 41353- Lavrada em 27/03/09.**  
**Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F. MATARAZZO AC/ GENTIL MARTINS**  
**Inscr. Cadastral: 092.32.17.0249.01.001-0**  
**Endereço: TREZE DE JULHO Nº 9, JD. PRES. DUTRA Lt:07 Qd: 12**  
**Solicitação:** Providenciar o Alvará da Construção de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 48742- Lavrada em 05/05/09.**  
**Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO AC/ TEDY SAFDIE E S/MR**  
**Inscr. Cadastral: 094.11.34.0001.00.000-3**  
**Endereço: RUA JUNQUEIRO JD. ARAPONGAS Lt:03 Qd: 16**  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 48743- Lavrada em 05/05/09.**  
**Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO AC/ TEDY SAFDIE E S/MR**  
**Inscr. Cadastral: 094.11.34.0131.00.000-6**  
**Endereço: RUA JUNQUEIRO JD. ARAPONGAS Lt:35 Qd: 16**  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 48744- Lavrada em 05/05/09.**  
**Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO AC/ TEDY SAFDIE E S/MR**  
**Inscr. Cadastral: 094.11.34.0164.00.000-6**  
**Endereço: RUA JUNQUEIRO JD. ARAPONGAS Lt:01 Qd: 16**

**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 48745- Lavrada em 05/05/09.**  
**Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO AC/ TEDY SAFDIE E S/MR**  
**Inscr. Cadastral: 094.11.34.0180.00.000-6**  
**Endereço: RUA JUNQUEIRO JD. ARAPONGAS Lt:02 Qd: 16**  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 50014- Lavrada em 11/05/09.**  
**Proprietário: PONTE ALTA EMPR. IMOB. LTDA.**  
**Inscr. Cadastral: 064.51.74.0319.00.000-8**  
**Endereço: RUA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS, PONTE ALTA. Lt:50 Qd: M**  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar nº 50020- Lavrada em 11/05/09.**  
**Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F. MATARAZZO AC/ ABÍLIO FARIAS DOS SANTOS MOINHO E OU.**  
**Inscr. Cadastral: 092.34.04.0208.00.000-5**  
**Endereço: RUA MARINÓPOLIS, JD. PRES. DUTRA Lt:01 Qd: CH10G**  
**Solicitação:** Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**EDITAL Nº 052/09 – SDU03.06.01**  
 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

|          |          |  |                         |
|----------|----------|--|-------------------------|
| 13642/09 | 17206/09 | Espaço Clean Móveis e Decorações Ltda Me | Indef. Recons. Despacho |
| 14709/09 |          | Celso Marques de Gouveia                 | Indeferido prazo        |
| 14857/09 |          | Maria Aparecida de Oliveira              | Indeferido prazo        |
| 17039/09 | 16406/09 | Eledizon Guimarães                       | Indef. Recons. Despacho |
| 18333/09 |          | Josué José dos Santos                    | Indeferido prazo        |
| 18335/09 |          | Noel Lones Azevedo                       | Indeferido prazo        |
| 26790/09 |          | Dallas Automóveis e Acessórios Ltda      | Indeferido prazo        |
| 27090/09 |          | Cosme Ferreira de Lima                   | Indeferido prazo        |
| 27377/09 |          | Auto Mecânica Bugatti Ltda               | Indeferido prazo        |
| 27743/09 |          | Olavo Dourado                            | Indeferido prazo        |

**Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**  
**EDITAL Nº 053/09 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

**PA REQUERENTE**  
 24640/09 Casa Bahia Comercial Ltda

**DESPACHO**  
 Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**EDITAL Nº 054/09 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

**PA REQUERENTE**  
 7302/08 Fp Eletrônica e Informática Ltda

**DESPACHO**  
 Indeferido Cancelamento de Auto de Infração  
 Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

17830/08 Talita Martins Morais Gomes da Silva  
 17908/09 Valdenor Paulino do Nascimento  
 22741/09 Bar e Lanches Ribera Ltda Me  
 26628/09 Décio Pompeo Junior  
 26838/09 Igor Pedro de Alcântara

## SECRETARIA DE OBRAS

*Secretário: João Marques Luiz Neto*

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

**Convite nº 05/09- SOSP ref. Processo: 20470/2009**  
 Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa ROSELY VAZ FEIJÓ & CIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

### ABERTURA DE PROPOSTAS:

**Concorrência Pública nº 12/09-SOSP - PA nº 53848/2008**

Fica designado o dia 20/07/2009 às 9:00 horas para a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 12/09.

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Guarulhos torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, a Licença de Instalação para as obras de Ligação Viária entre a Avenida Antonio Bardella e a Avenida Papa João Paulo I, nos seguintes trechos localizados no município de Guarulhos, SP: Dispositivo de acesso e retorno da Avenida Orlando Bérnago à Rua Hugo Fumaçali, eixo principal entre o dispositivo e as futuras alças de acesso à Rodovia Ayrton Senna (SP-070); ligação da Rua Utrilla e Rua Doutor Wagner Antonio de Albuquerque e; ligação entre a Rodovia Presidente Dutra (BR -116) e a Avenida Papa João Paulo I”.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 085/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 23.364/2007.

CONTRATO nº.º 102/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEIXEIRA DE FREITAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 03:

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses contados a partir de 02/06/2.009, encerrando-se em 02/08/2.009, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 01/06/2009.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 103/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 1.614/2008.

CONTRATO nº.º 067/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Ampliação e reforma da quadra da Rua Waldemar P. Ferreira – Jardim São João e na Rua Hilário Pires de Freitas – Jd. Fortaleza.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 01/07/2.009, encerrando-se em 01/11/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 30/06/2009.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 104/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 45.211/2008

CONTRATO nº.º 118/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de proteção das estruturas do Casarão da Candinha.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 03/07/2.009, encerrando-se em 03/09/2.009, conforme solicitado e justificado às fls. 173 do PA 45.211/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, II da lei nº. 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 03/07/2009.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 105/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 23.362/2007

CONTRATO nº.º 109/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 1:

| P. A.    | O. A.    | REQUERENTE  | DESPACHO   |
|----------|----------|---|--|
| 42312/08 | 18309/09 | Adm e Corretora de Seguros de Carga Ltda                    | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 7832/09  | 18545/09 | Maria Nildes Sousa Santos                                   | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 10570/09 | 18826/09 | Catarina Fashion Ltda Me                                    | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 12614/09 | 19023/09 | Amitche Espetos Ltda Me                                     | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 12616/09 | 19024/09 | Amitche Espetos Ltda Me                                     | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 15031/09 | 19899/09 | Maria Goretti Bezerra da Silva                              | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 15351/09 | 17793/09 | Centro de Formação de Cond. Bandeirantes Ltda               | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 23096/09 | 19135/09 | Ianonni Rep. Com. e Participação Ltda                       | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 24313/09 |          | Telma Maria Duda Torres                                     | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 27210/09 |          | Comércio de Carnes Rainha da Paz Ltda Epp                   | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 28777/09 |          | Aqm Assessoria de Negócios Ss Ltda                          | Deferido prazo por 30 dias                                   |
| 7397/07  | 18947/09 | Lucilene da Silva Souza                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 8259/08  | 19796/09 | Judicael Xavier de Matos                                    | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 15550/08 | 20102/09 | Anny Kariny Lima Parente                                    | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 43127/08 | 18183/09 | Reis Office Products Comercial Ltda                         | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 56469/08 | 19172/09 | Aline Anselmo do Nascimento                                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 56752/08 | 18118/09 | Nd Lan House Ltda Me  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 57204/08 | 17984/09 | Yang Comércio de Bijuterias Ltda                            | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 3949/09  | 18884/09 | Marinalva Henrique dos Santos                               | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 5933/09  | 20127/09 | Lineas Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda Me            | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 6721/09  | 18585/09 | Antonio Francisco Pereira                                   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 6836/09  | 17720/09 | Rodrigo Iwaki   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 7447/09  | 18468/09 | Vivian Corral da Silva                                      | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 7528/09  | 17961/09 | Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda                        | Deferido Recons.<br>Despacho por 60 dias<br>Deferido Recons. |
| 7533/09  | 19356/09 | Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda                        | Deferido Recons.<br>Despacho por 60 dias                     |
| 7829/09  | 16663/09 | Maria Lucianda Alves Ribeiro                                | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 7926/09  | 16745/09 | Scooby Pneus Centro Automotivo Ltda Me                      | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 8078/09  | 17764/09 | Bob Hotelaria Ltda Epp                                      | Deferido Recons.<br>Despacho por 60 dias                     |
| 8856/09  | 17584/09 | Nilson Vieira de Castro                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 10719/09 | 18451/09 | Nivaldo Dantas Oliveira                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 12704/09 | 18130/09 | Pasteluxo Ltda Me   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 12790/09 | 18942/09 | Js Dos Santos Lan House Me                                  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 12970/09 | 18241/09 | D Design Móveis e Decorações Ltda Me                        | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 14432/09 | 18025/09 | Lindenalva Alves de Oliveira                                | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 14434/09 | 18026/09 | Lindenalva Alves de Oliveira                                | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 15433/09 | 17699/09 | Cleber dos Santos Ramos                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 16235/09 | 18028/09 | Cícera Pereira Carlos                                       | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 16832/09 | 18850/09 | Iraci dos Santos Araújo                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 18886/09 | 18975/09 | Laminação Satélite Ltda                                     | Deferido Recons.<br>Despacho por 60 dias                     |
| 20795/09 | 18939/09 | Fábio Leao Fischer  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 25935/09 |          | Sena e Santos Mercadinho Ltda Me                            | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26649/09 |          | Pães e Doces Senna de Guarulhos Ltda Epp                    | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26662/09 |          | Wilson Costa Tintas Me                                      | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26788/09 |          | Dallas Automóveis e Acessórios Ltda                         | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26792/09 |          | Dallas Automóveis e Acessórios Ltda                         | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26815/09 |          | Maria das Graças Franco                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26816/09 |          | Maria das Graças Franco                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 26841/09 |          | Centro de Formação de Cond. Suprema Sc Ltda                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27026/09 |          | Edson Isamu Okuti Me  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27112/09 |          | ScI Lanchonete e Doceria Pingo Doce Ltda                    | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27192/09 |          | F. Rodrigo de Oliveira Me                                   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27196/09 |          | Antonio Aquiles da Silva Me                                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27212/09 |          | Torres & Marquezim Idiomas Ltda Me                          | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27213/09 |          | Torres & Marquezim Idiomas Ltda Me                          | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27245/09 |          | José Maria Ferreira   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27343/09 |          | Hung Kun Ping   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27361/09 |          | Kátia Regina Aragão   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27475/09 |          | Roberto Vaz   | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27579/09 |          | Igreja Assembléia de Deus Ministério Nova Vida de Guarulhos | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27593/09 |          | Rotisseria e Comércio de Carnes Hr Ltda                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27594/09 |          | Rotisseria e Comércio de Carnes Hr Ltda                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27595/09 |          | Rotisseria e Comércio de Carnes Hr Ltda                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27596/09 |          | Rotisseria e Comércio de Carnes Hr Ltda                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27694/09 |          | Nelba Cristina Quirino da Silva                             | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27696/09 |          | Nelba Cristina Quirino da Silva                             | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27701/09 |          | Panificadora Flor do Jurema Ltda Me                         | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27861/09 |          | Eduardo Santana Silva                                       | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27894/09 |          | Cláudio Hiroyuki Higuti Me                                  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27897/09 |          | Cláudio Hiroyuki Higuti Me                                  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 27969/09 |          | Francisco Gomes da Fonseca                                  | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28024/09 |          | Aline Anselmo do Nascimento                                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28151/09 |          | Hermilio Prates de Sousa Me                                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28166/09 |          | Ivanildo Martins dos Santos                                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28255/09 |          | Simone Aparecida Ricardo Me                                 | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28364/09 |          | Rivaldo José da Silva                                       | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28532/09 |          | Rprm Comércio de Calçados Ltda                              | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28619/09 |          | Casa de Tintas Mli Ltda                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28711/09 |          | Antonio Carlos Santos                                       | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 28906/09 |          | José Williams Cartaxo                                       | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 29169/09 |          | Jaime Mamani Collque Me                                     | Deferido prazo por 60 dias                                   |
| 44544/07 | 23269/09 | Luzinete Maria de Farias Silva                              | Indeferido prazo   |
| 32203/08 | 19644/09 | Geraldina Perpétua de Barros                                | Indeferido prazo   |

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 22/07/2.009, encerrando-se em 22/10/2.009, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93, e, readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 2.979/2.986 e justificativa às fls. 2.987, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 1.4 do contrato e 4.2 do contrato.  
 ASSINATURA: 15/07/2009.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

*Secretário: José Evaldo Gonçalo*

### PORTARIA Nº 035/2009 - AMT

O Sr. JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 029/04-AMT, que institui procedimentos e requisitos para a Defesa da Autuação das infrações de trânsito e, a Portaria 030/04-AMT, que designa membros da Comissão de julgamentos dos requerimentos de Defesa da Autuação,

### RESOLVE:

1º - DESIGNAR a servidora Daniela Maria Eigenheer CF. 42911, para fazer parte da referida Comissão, em substituição ao membro Reginaldo Baggio.

## SECRETARIA DA SAÚDE

*Secretário: Carlos Chnaiderman*

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO PROCESSO: 10.052/2007-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2007-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 010-02/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.** Assinatura: 28/05/2009. **Finalidade do termo:** Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 30/05/2009 à 29/05/2010, e alteração dos valores constantes no Item 4 – Subitem 1 – Valor e 1.1 do referido contrato. Lei de Federal Nº 8.666/96, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 8.725/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04002/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2009 - FMS. Assinatura: 08/07/09. Objeto: Fornecimento de Insulina Humana e outros. Vigência:12 meses. Valor do contrato: R\$ 148.729,38 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO:19.581/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03702/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2009 - FMS. Assinatura: 15/07/2009. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO DO

FIXAÇÃO PARA USO DO SERVIÇO DE CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS E HOSP. MUNIC. SANTA CASA DA CRIANÇA. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 19.581/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03902/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2009 - FMS. Assinatura: 13/07/2009. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO DO SERVIÇO DE CIRURGIA INFANTIL PARA O HOSP. MUNIC. SANTA CASA DA CRIANÇA DE GUARULHOS. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 19.580/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04102/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2009 - FMS. Assinatura: 06/07/2009. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO DO SERVIÇO DE CIRURGIA TRAUMATO/ORTOPÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS E HOSP. MUNIC. SANTA CASA DA CRIANÇA. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 410.299,34 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 19.580/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04202/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IMPLAMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2009 - FMS. Assinatura: 06/07/2009. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO DO SERVIÇO DE CIRURGIA TRAUMATO/BUCO MAXILO FACIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS E HOSP. MUNIC. SANTA CASA DA CRIANÇA. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 56.188,00 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais)**.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/09-FMS** PA nº 25.811/09-SS RC nº 158/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/09 às 09:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09:30 horas.** **PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/09-FMS** PA nº 30.398/09-SS RC nº 192/09-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/09 às 09:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/09 às 09:30 horas.**

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**CONVITE nº 01/09-FMS PA nº 27.558/09-SS RC nº 170/09-FMS.** Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço para eventos e serviços para sediar "III Capacitação de Ativismo e Direitos Humanos para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Guarulhos e Região". Data de encerramento do prazo para apresentação dos envelopes dia 24/07/09 às 09:30 horas e data de abertura da licitação: dia 24/07/09 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/09-FMS** PA nº 25.788/09-SS RC nº 145/09-FMS.

Declarar DESERTA.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 65/09-FMS PA nº 36.980/08-SS RC nº 534/08-FMS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS****Resolução Nº 08/2009-CMS**

"Assembleia Geral/Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos - Segmento dos Usuários, será realizada em 15.08.09 - das 09:00 horas às 15:00 horas - no Colégio Virgo Potens - Rua: Ângelo de Vita Nº 149 - Centro de Guarulhos."

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: Moacir de Souza

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-SE - PA 7.897/2009** Empresa: Alfaplan Assessoria e Consultoria Ltda - Total de Pontos: 106 (cento e seis)

- Nota Técnica: 1.

Será dada continuidade ao certame licitatório com a abertura do envelope Proposta Comercial na data de 20/07/2009 às 9H00 na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos - SP.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO: Nº 002024/2009

PROCESSO: 13.241/2009

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E. M. CASTRO ALVES

PROGRAMA: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE FINALIDADE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Secretário: Orlando Fantazzini

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Habitação no uso de suas atribuições, **convoca** os membros do Conselho Municipal de Habitação constituído pela Portaria nº 1429/2009-GP, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2009, para realização de reunião extraordinária, no dia 22 de julho de 2009, as 9h00, na sede da Secretaria de Habitação, com endereço a Av. Otávio Braga de Mesquita, 1191, Vila Fátima - Guarulhos/SP.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: Wagner Hosokawa

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 020/2009-CMI**

O Conselho Municipal do Idoso-CMI, conforme atribuição contida na Lei Municipal 5922/03 considerando a necessidade;

-Organizar e normalizar a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que deverá ser realizada ordinariamente no mês de setembro convocada pelo poder público e/ou pelo Conselho Municipal do Idoso, com representação dos vários segmentos sociais ao setor no Município de Guarulhos;

-que conforme deliberação tomada na reunião ordinária de 01/06/2009.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Realizar a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa que terá como tema: "**Conquistas e Avanços com Participação**", tendo como objetivos específicos:

Avaliar a situação da pessoa idosa no Município a partir do Estatuto do Idoso e de outras legislações pertinentes ao segmento.

**Art. 2º-** A III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizar-se-a nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor, à rua Monteiro Lobato, nº.734-Macedo - Guarulhos, na data de 15 de setembro deste, horário das 08h00 às 17h.

**Art. 3º-** Os critérios de participação de delegados para esta Conferência Municipal são:

**I-** Representantes de Instituições que desenvolvam atividades relacionadas ao segmento da população idosa, sediadas no Município, no máximo 05(cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes por instituição;

**II-** Grupos e/ou movimentos organizados de 3ª idade sediados no Município, no máximo 05(cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por grupos e/ou movimentos organizados;

**III-** Representantes de Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas do Município, máximo 05(cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes por instituição;

**IV-** Representantes das secretarias Municipais, no máximo 05(cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes por secretaria;

**V-** Representantes das Escolas Estaduais e Particulares, sediadas no Município, no máximo 05(cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por escola;

**VI-** Representantes de categorias profissionais que desenvolvam atividades direcionadas a população idosa sediadas no município no máximo 05(cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por categoria;

**VII-** Representantes de Órgão Públicos Estaduais e/ou Federais com sede no Município, que desenvolvam atividades direcionadas a população idosa no máximo 05 (cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por Órgão;

**Art. 4º-** Os delegados titulares, devidamente inscritos, terão direito à voz e voto, os respectivos suplentes terão direito a voz e na ausência de titulares, os suplentes terão direito a voto.

**Parágrafo único:** as inscrições de delegados se dará através da ficha de inscrição, distribuída pelo CMI e que sejam devidamente preenchida e encaminhadas no prazo estipulado pelo Conselho.

**Art. 5º-** São delegados natos para esta III Conferência Municipal da Pessoa Idosa

a)Os conselheiros titulares e suplentes do CMI;  
b)Os conselheiros titulares e suplentes do CMAS;  
c)Os conselheiros titulares e suplentes do CMAPD;  
d)Os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA;  
e)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Educação;

f)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Saúde;

g)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas sobre drogas;

h)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Turismo;

i)Os conselheiros titulares e suplentes do conselho

do Meio Ambiente;

j)Representantes do Ministério Público, Estadual, Promotoria da Cidadania 01(um) titular 01 (um) suplente;

k)Representantes da DRADS- Guarulhos, 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

l)A gestora do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social e respectivo suplente

**Art. 6º** O período de inscrições de delegados se dará impreterivelmente até 08/07/2009, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na sede da Casa dos Conselhos, sito Avenida Esperança, 223 - Vila Progresso - Guarulhos- SP - Telefone: 2440-8290 (fax). As inscrições poderão ser feitas no dia e local **Conferência ate o seu início.**

**Art. 7º** As votações ocorridas durante a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa terão caráter deliberativo, serão sistematizadas e encaminhadas ao CMI para os órgãos competentes para sua implementação.

§ 1º Fica instalada a comissão organizadora da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes representantes membros do Conselho Municipal do Idoso.

-Antônio Leite de Lima  
-Silmara Peres  
-Inaldo Antônio de Gusmão  
-Sérgio José da Silva  
-Sidney Martins Duarte  
-Michelle Corelli

§ 2º A comissão organizadora terá como objetivo a sistematização dos trabalhos da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, bem como relatar todos os acontecimentos e deliberações ocorridas no evento, oficializando o documento final da Conferência que deverá tornar-se pública através de publicação no Boletim Oficial da PMG através de resolução do CMI.

**Art. 8º** - A programação da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa será a seguinte:

8:00 às 9:30 - Credenciamento;  
9:30 às 10:00 - Abertura Oficial;  
10:00 às 10:15 - Apresentação do Conselho Municipal do Idoso;  
10:15 às 10:30 - Apresentação do Coral do C.R.I.;  
10:30 às 11:30 - Palestras;  
11:30 às 12:15 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno;  
12:15 às 13:30 - Almoço;  
13:45 às 15:30 - Grupos de trabalho para elaboração de propostas;  
15:30 às 17:00 -Apresentação, discussão e votação das propostas dos grupos para aprovação na plenária;  
17:00 - Encerramento

9º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

**PORTARIA Nº 11/2009-SD**

De 13 de julho de 2009.

Dispõe sobre: "constitui e nomeia as Comissões Organizadora e Disciplinar para a 5ª Copa de Futsal do Pimentas".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA DE BARROS (VADINHO)**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam oficialmente constituídas e nomeadas as Comissões Organizadora e Disciplinar do evento denominado "5ª Copa de Futsal dos Pimentas", para atuar, no âmbito de suas competências legais e regulamentares, no período de 12 de julho de 2009 a 20 de setembro de 2009.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora do evento mencionado neste ato administrativo é assim composta:

**Presidente** -Sr. Zenildo José de Góes

**Membros** - Prof. Adalberto Trindade Moratto

Prof. Amauri Martins Romão  
Sr. Bruno Escanhoela Sttipe  
Prof. Carlos Eduardo Felipe Barradas  
Sr. Edivaldo Moreira de Barros  
Prof. Emerson Evandro de Melo  
Prof. Fernando Cardoso de Andrade  
Prof. Gilson Daniel del Santo

Sr. José Ailton de Lima  
Prof. José de Queiroz Lago Filho  
Prof. Josué Marques  
Sr. Lucas Santana

Profª Luciana Pereira Lins

Sr. Roberto de Carlos

Profª Silmara Regina Peres

Profª Valmir de Freitas

**Art. 3º** A Comissão Disciplinar do evento mencionado neste ato administrativo é assim composta:

**Presidente** -Profª Fabio Augusto Pompeio

**Procurador** - Profª Roberto Martins

**Secretário** - Profª Jefferson Alecsander Bonnácio

**Membros** - Profª Débora dos Santos de Souza Rodrigues

Profª Ivanir Acosta

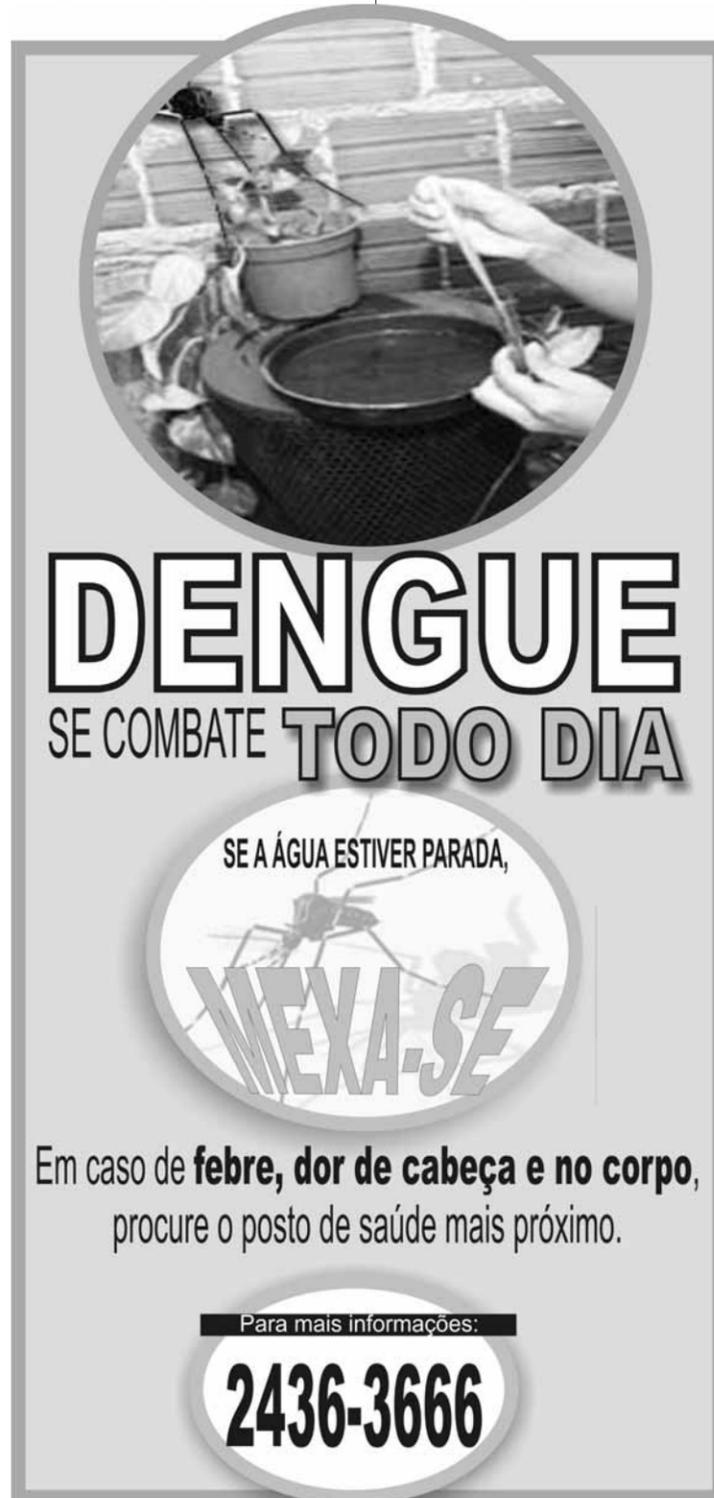
Profª Kelly Berti Arroyo Teixeira

Dra. Márcia Regina Alencar Alves

Profª Rosemeire Aparecida Santos

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2009.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**DENGUE**  
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,  
**VEXA-SE**

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,  
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:  
**2436-3666**

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventi**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** □ Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** □ Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**João do Pulo** □ Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** □ Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

**Ponte Grande** □ Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

**Continental** □ Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2453-6738**



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br

## IPREF

### PORTARIA Nº 048/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 591/2009-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal e 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **MARIA JOSÉ CALAZANS AVILA**, dependente do segurado falecido Sr. Antonio Avila, a contar de 13/06/2009, data do óbito.

Guarulhos, 14 de julho de 2009.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações faz saber que no Convite nº 004/2009-IPREF, aberto para contratação de consultoria na área de contabilidade pública, foi **HABILITADA** a empresas **GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA** e **INABILITADAS** as empresas **CRISTINA YURI IBARRA SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO** por não atender os subitens 5.1.2 e 5.1.7 e **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA** por não atender os subitens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.7 do edital convocatório. Nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a" e § 6º da Lei 8666/93 e suas alterações, fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

**Cláudia de Franca Nunes**  
Presidente CJL

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 29/07/09

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal, para **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em 29 de julho de 2009, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação das atas das Assembleias realizadas em 17/06/09 e 15/07/09;
- 2) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de janeiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de fevereiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 15 de julho de 2009.

**MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ**  
Presidente do Conselho Administrativo

### CONSELHO FISCAL DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para participarem da Assembleia Ordinária a realizar-se em 21/07/2009 na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às 08h30 com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09h00 com a maioria de seus membros titulares, sito avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 14/07/2009;
- 2) Exame, discussão e deliberação das propostas de adequação do Regimento Interno;
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 16 de julho de 2009.

**Mario Ludovico Bettini**  
Presidente do Conselho Fiscal

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP**  
PROCESSO: 079/2009

OBJETO: Recondicionamento de bomba injetora à base de troca, com carcaça remanufaturada e componentes internos novos, substituição ou limpeza de bico injetor.

VALOR: R\$ 1.568,69 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os recondicionamentos, ocasionando problemas em nossas bombas injetoras que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria. VALOR: R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 940,60 (novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ATIVA RECICLAGENS DE MATERIAIS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de reciclagens necessários para o bom desempenho das atividades da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

PROCESSO: 406/2008

OBJETO: Fornecedor de cimento.

VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 269/2008

OBJETO: Fornecedor de concreto asfáltico.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CC STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 3.745,72 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que são necessários para a instalação em hospitais públicos que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: CEIIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas.

VALOR: R\$ 1.699,35 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CIRVAL CORREIA DE ALMEIDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços por terceiros.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a área jurídica da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**

PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Aquisição de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 8.245,26 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-17/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

PROCESSO: 569/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.932,00 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL LANEL LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.**

PROCESSO: 602/2008

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$ 2.039,49 (dois mil e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**

PROCESSO: 644/2008

OBJETO: Fornecedor de vassourão tipo PMG, de fibra sintética com cabo rosqueável.

VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de limpeza públicas que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecedor de frios, salsicha e lingüiça.

VALOR: R\$ 1.492,80 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA**

PROCESSO: 181/2007

OBJETO: Construção de um Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental no Jardim Centenário - Pimentas.

VALOR: R\$ 18.414,01 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção do CEI e da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 315/2008

OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante, tipo toco.

VALOR: R\$ 14.288,10 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 104/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.

VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 105/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno a gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de motores.

VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de motores para nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

PROCESSO: 529/2008

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.

VALOR: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

PROCESSO: 049/2009

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção.

VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos Relógios de Pontos que são utilizados para os registros de pontos de nossos funcionários.

**CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA**

PROCESSO: 453/2008

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.272,68 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**

PROCESSO: 050/2009

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 3.471,95 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

**CREDOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.339,00 (um mil, trezentos e trinta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO: 356/2008

OBJETO: Fornecedor de carnes suínas.

VALOR: R\$ 7.133,50 (sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**

PROCESSO: 044/2009

OBJETO: Aquisição de carne bovina.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 784,16 (setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
 PROCESSO: 566/2008  
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto. VALOR: R\$ 1.563,00 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
 PROCESSO: 044/2009  
 OBJETO: Fornecimento de frango. VALOR: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 213/2009  
 OBJETO: Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento da frota de equipamentos. VALOR: R\$ 1.093,19 (um mil e noventa e três reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando problemas para o gerenciamento de nossas máquinas e caminhões que são utilizados para a realização de serviços interesses públicos.  
 CREDOR: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 339/2008  
 OBJETO: Fornecimento de luva de látex. VALOR: R\$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de produtos diversos. VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 563,47 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-17/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
 PROCESSO: 102/2009  
 OBJETO: Aquisição de doces. VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 2.360,89 (dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 567,50 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MIX PNEUS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 591/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento de frota de máquinas pesadas. VALOR: R\$ 974,87 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de monitoramento em nossa frota de máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de trabalhos de relevante interesse público.  
 CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de ferramentas e dispositivos. VALOR: R\$ 1.751,50 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas e dispositivos que são utilizados para a realização de obras e serviços de interesse público.  
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**  
 PROCESSO: 088/2008  
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto. VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 3.175,50 (três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**  
 PROCESSO: 485/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada. VALOR: R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 3.946,85 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**  
 PROCESSO: 553/2008  
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos. VALOR: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados relevantes para a comunidade.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
 PROCESSO: 481/2008  
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C. VALOR: R\$ 14.862,78 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
 PROCESSO: 483/2008  
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel. VALOR: R\$ 36.224,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**  
 PROCESSO: 521/2008  
 OBJETO: Fornecimento de aço CA-50 e arame recozido. VALOR: R\$ 5.770,08 (cinco mil, setecentos e setenta reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 337,28 (trezentos e trinta e sete reais e

vinte e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PONTO 263 DA BORRACHA COMÉRCIO LTDA-ME.**  
 PROCESSO: 386/2008  
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha. VALOR: R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PONTOCOM COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos. VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de informática que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS**  
 PROCESSO: 646/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização. VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança necessários para a atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**  
 PROCESSO: 572/2008  
 OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 2.499,01 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RESCOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de ferramentas. VALOR: R\$ 937,58 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
 PROCESSO: 075/2009  
 OBJETO: Aquisição de cestas básicas. VALOR: R\$ 113.365,20 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando problemas aos nossos funcionários, referente ao recebimento de seus benefícios que são apoiados pela CLT.  
 CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
 PROCESSO: 241/2008  
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa. VALOR: R\$ 21.164,60 (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**  
 PROCESSO: 168/2007  
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira). VALOR: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de veículos. VALOR: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 001/2007  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito. VALOR: R\$ 323,63 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 235/2009  
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix. VALOR: R\$ 80,18 (oitenta reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 649/2007  
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix. VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 450/2008  
 OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético. VALOR: R\$ 774,60 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.  
 CREDOR: **T.J.-DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E SOLDAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de fitas adesivas para pintor. VALOR: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização dos serviços de pinturas efetuados pela empresa que são relevante interesse público.  
 CREDOR: **TÉCNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **THIAGO ESTEVES P. DE OLIVEIRA -ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
 PROCESSO: 449/2008  
 OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético. VALOR: R\$ 351,76 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de Ferro / Aço. VALOR: R\$ 2.344,26 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Locações de veículos. VALOR: R\$ 12.144,16 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização das atividades de logística da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas. VALOR: R\$ 1.463,13 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR: R\$ 3.312,50 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-15-16/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
 PROCESSO: 452/2008  
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
 PROCESSO: 225/2008

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo. VALOR: R\$ 17.429,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **W N INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA-ME.** PROCESSO: 444/2008 OBJETO: Aquisição de uniformes. VALOR: R\$ 4.694,40 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos uniformes necessários para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 17 de julho de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### EDITAL PÓS-OBRA

##### Nº 28/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 7192/2009, na Rua Guairacá - compreendido Entre as Ruas: Antônio Nunes Mineiro e Das Mercês - Jardim Carioca - Picanço, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 1.572,90 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) valor este referente a 07/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

| Nº PRO        | INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº | VALOR DO RATEIO     |
|---------------|------------------------|---------------------|
| 02            | 083.55.39.0001         | R\$ 1.572,90        |
| <b>Total:</b> |                        | <b>R\$ 1.572,90</b> |

**Artur Pereira Cunha**  
 Diretor Presidente

#### EDITAL PÓS-OBRA

##### Nº 29/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 7193/2009, na Rua Das Mercês - compreendido Entre a Rua Antônio Nunes Mineiro até o limite de pavimento existente - Jardim Carioca - Picanço, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 33.051,87 (trinta e três mil e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) valor este referente a 07/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

| Nº PRO        | INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº        | VALOR DO RATEIO      |
|---------------|-------------------------------|----------------------|
| 17            | 081.50.40.0178                | R\$ 1.677,76         |
| 11            | 081.50.40.0200                | R\$ 1.572,90         |
| 05            | 081.50.21.0150/081.50.40.0001 | R\$ 4.299,26         |
| 01            | 081.50.21.0001 Até 0197       | R\$ 22.335,18        |
| 21            | 081.50.40.0163                | R\$ 1.593,87         |
| 13            | 081.50.40.0193                | R\$ 1.572,90         |
| <b>Total:</b> |                               | <b>R\$ 33.051,87</b> |

**Artur Pereira Cunha**  
 Diretor Presidente  
**PROGUARU S/A**

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Avenida Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009** - Contratação de empresa para fornecimento de esquadrias metálicas para a CEI/EMEF Parque São Miguel. Abertura 04/08/2009 às 15:00 horas. Processo Administrativo nº 254/2009. Taxa de Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009** - Contratação de empresa para fornecimento de vales refeição/alimentação. Abertura 30/07/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 266/2009.

**EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2009** - Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras contratadas. Abertura 30/07/2009 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 267/2009.

**EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 002/2009**, torna público nova homologação do **Pregão Eletrônico nº 005/2009**, que trata da aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro, tipo perua standard, e **Adjudicação** do objeto a favor da empresa **Faria Veículos Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 212/2009**, torna público homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2009**, que trata da aquisição de carne suína, e **Adjudicação** do objeto nos **lotes 01 e 02** à favor da empresa **Multicarnes Alimentos Ltda.** e nos **lotes 03 e 04** a favor da empresa **Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**Processo nº: 153/2009** torna pública a ordem de compra nº 1252/2009. **Pregão eletrônico nº 043/2009.** Objeto: aquisição de tintas. **Contratada:** Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. **Prazo:** 10 dias úteis. **Valor:** R\$ 21.982,90 - **assinado:** 09/07/09.  
**Processo nº: 153/2009** torna pública a ordem de compra nº 1253/2009. **Pregão eletrônico nº 043/2009.** Objeto: aquisição de tintas. **Contratada:**

Comercial P J Ltda. **Prazo:** 10 dias úteis. **Valor:** R\$ 37.199,00 - **assinado:** 09/06/09.

**Processo nº: 196/2009** torna pública a ordem de compra nº 1429/2009. **Pregão eletrônico nº 055/2009.** Objeto: aquisição de caçamba basculante. **Contratada:** Comércio de Peças para Veículos Librelato Ltda. **Prazo:** 30 dias. **Valor:** R\$ 38.790,00 - **assinado:** 03/07/09.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 134/2009** torna público o **Contrato nº 088/2009. Concorrência Pública nº 004/2009.** Objeto: construção da Creche Jd. Flor da Montanha. **Contratada:** Termaq - Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 1.791.625,49 - **assinado:** 15/07/09.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 667/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 156/2008 - **Contratada:** Oestevale Construções e Saneamento Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais na Rua Bahia, Rua Vitória da Conquista, Rua Jahobá, Rua Seringueira, Rua Jacarandá, Rua Ipê e Rua Colibri, Loteamento Parque Seringueira - Vila Barros, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 13/07/09.

**Processo Administrativo nº 633/2008** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 214/2008 - **Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de gasolina comum. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 16.000 litros a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 34.342,40 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 171.712,00 (cento e setenta e um mil setecentos e doze reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 02/07/09.

**Processo Administrativo nº 271/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 109/2006 - **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Planaltino e Augusto Hog - Jardim Presidente Dutra. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fls. 523/524 do PA nº 271/2006, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93 e fica prorrogado o prazo contratual, bem como de execução da obra em mais 60 (sessenta) dias. **Assinado em:** 15/07/09.

**Processo Administrativo nº 286/2008** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 124/2008 - **Contratada:** Conser Com. de Alimentos e Serviços Ltda. **Objeto:** aquisição de embutidos. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário do item 2 para R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) o quilo e do item 3 para R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) o quilo, a partir de 08 de abril de 2009 visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 16/07/09.

**Processo Administrativo nº 567/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 013/2007 - **Contratada:** Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica Rua Picos, Rua Redenção, Rua Cristiano Castro, Rua Padre Agostinho, Rua Simões e Rua Ribeiro Gonçalves no Loteamento Cidade Aracília, Bairro Aracília neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 935 e 936 do PA nº 567/2006, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 16/07/09.

**Processo Administrativo nº 651/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 001/2009 - **Contratada:** Luis Carlos Rodrigues Vidros - ME. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 150 dias. **Assinado em:** 16/07/09.

Guarulhos, 16 de julho de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

## SAAE

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/002661. OBJETO: Aquisição de produtos químicos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.105,60 (dezoito mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009. JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados nas Etas.  
**CREDOR: CARBENS VEÍCULOS EMPREENDIMENTOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003015. OBJETO: Serviço especializado em lavagem e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas retroescavadeiras. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.  
**CREDOR: CARRETEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003911.

OBJETO: Aquisição de toalha de malha tipo pastelão. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: Material necessário para limpeza de máquinas e equipamentos da autarquia. **CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: D F MACHADO - TINTAS - ME** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003489. OBJETO: Aquisição de materiais para funilaria e pintura. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 644,30 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/006886. OBJETO: Serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 291.116,83 (duzentos e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a recomposição de pavimentação e passeio em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município. **CREDOR: EDITORA ABRIL S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003821. OBJETO: Assinatura da revista "Você S/A".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 261,20 (duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no aperfeiçoamento e aprimoramento dos serviços de recursos humanos da autarquia.

**CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.188,60 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.

OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 224.582,33 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados à tecnologia da informação. **CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação. **CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 961,29 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), R\$ 524,34 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009 - 20/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: MANANCIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003704.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.016,85 (um mil e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia. **CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 566,45 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/002031.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no monitoramento da qualidade da água.

**CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de compactadores de percussão. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto. **CREDOR: BIMPVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/002611.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na execução de poços de visita para redes de esgoto.

**CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019. OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia. **CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003489. OBJETO: Aquisição de materiais para funilaria e pintura.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.674,69 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002438.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água do município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.151,04 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos), R\$ 49.630,35 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009 - 19/07/2009. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625. OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131.246,80 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto. **CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/001387.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais em pvc. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129. OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: O sistema de transmissão via rede wireless permite a comunicação entre os postos da Autarquia..

**CREDOR: INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI** CONTRATO/PROCESSO: 2009/004017. OBJETO: Contratação de curso de auto cad. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.623,50 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários para desenvolver atividades em Aut-cad. **CREDOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares do sistema de gerenciamento de filas utilizado nas centrais de atendimento do SAAE Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009. JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais de atendimento. **CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2009/003489.

OBJETO: Aquisição de materiais para funilaria e pintura. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.359,00 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: DIGICROM ANALÍTICA LTDA. - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/002031. OBJETO: Aquisição de material laboratorial. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no

monitoramento da qualidade da água.

**CREADOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004059.

OBJETO: Assinatura anual do jornal "Diário de São Paulo".  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado para consulta atualização, ampliação de conhecimentos e arquivamento de informações..

**CREADOR: LIVRARIA TEMPO REAL INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003851.

OBJETO: Aquisição de livros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no desenvolvimento de aplicações da autarquia na área de informática.

**CREADOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003135.

OBJETO: Aquisição de papel alcalino branco tamanho A-4.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.017,60 (quarenta e um mil e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002611.

OBJETO: Aquisição de anel superior para apoio de tampão de ferro fabricado em concreto armado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será empregado na execução de poços de visita para redes de esgoto.

**CREADOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.299,96 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será empregado nas obras de saneamento básico no município de Guarulhos.

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSHLAGER ADVOGADOS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002716.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica pra prestação de serviços técnicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Contratação de Consultoria Jurídica por conveniência administrativa..

**CREADOR: TECNOLOGIA COMERCIAL DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003974.

OBJETO: Aquisição de conjunto de içamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para içamento de tubos de concreto.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000866.

OBJETO: Serviços de reforma e recuperação de cinco imóveis no Parque Mikail incluindo fornecimento de materiais necessários a esse serviço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.951,57 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Recuperação de imóveis devido à danos causados por vazamento da rede de água.

Guarulhos, 17 de julho de 2009  
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES  
SUPERINTENDENTE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE torna público que recebeu da CETESB / Agência Ambiental de Guarulhos, a Licença de Instalação nº 15002911, para obras do Sistema de Esgotamento Sanitário Bonsucesso – Guarulhos, SP. – Estrada Capuava com Av. Hum s/nº - CEP:07175-090 - Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE torna público que recebeu da CETESB / Agência Ambiental de Guarulhos, a Licença de Instalação nº 15002912, para obras do Sistema de Esgotamento Sanitário São João B3 – Av. Tiradentes 3.200 - CEP:07196-171 – Bom Clima– Guarulhos/SP.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE torna público que recebeu da CETESB / Agência Ambiental de Guarulhos, a Licença Prévvia e de Instalação nº 15000280, para implantação da Estação Elevatória de Esgoto EEE RD 2 – Estrada do Cabuçu nº 0 - CEP:07075-170 – Cabuçu – Guarulhos/SP.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE torna público que recebeu da CETESB / Agência Ambiental de Guarulhos, a Licença Prévvia e de Instalação nº 15000279, para implantação da Estação Elevatória de Esgoto EEE RD 1 – Estrada David Correa nº0 - CEP:07144-330 – Cabuçu – Guarulhos/SP.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE torna público que recebeu da CETESB / Agência Ambiental de Guarulhos, a Licença Prévvia e de Instalação nº 15000278, para implantação da Estação Elevatória de Esgoto EEE RD 6 – Rua Boa Vista nº0 - CEP:07162-100 – Cabuçu – Guarulhos/SP.  
Diretoria de Administração

#### PORTARIANº 21.666

de 16 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**R E V O G A**, a partir desta data a Portaria 19.841/2001 no que diz respeito a Senhora Vera Lucia Izidorio.

#### PORTARIANº 21.667

de 16 de julho de 2009

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05145/2009 – SAAE,

**DEMITE**, a contar desta data, a servidora Vera Lucia Izidorio, Assistente de Administração Nível "B" (Escriturário) a qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

#### PORTARIANº 21.668

de 16 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5014/2009 – SAAE,

**D E S L I G A**, a contar de 28/06/2009, do Quadro Celetista, o Senhor **Carlos Ambrozio, Eletricista de Instalações**, por motivo de falecimento.

#### PORTARIANº 21.669

de 16 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**R E V O G A**, a contar de 15/07/2009, as Portarias 20.701/2005 e 19.836/2001 no que diz respeito as servidoras Arlene Maria dos Santos Neves e Paula Checchia Ayres de Aguirra.

#### PORTARIANº 21.670

de 16 de julho de 2009

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, a Senhora **Arlene Maria dos Santos Neves**, no período de 15/07/2009 à 31/12/2009.

Artigo 2º: O boletim de frequencia deve ser entregue, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

#### PORTARIANº 21.671

de 16 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**N O M E I A**, a partir desta data; Paula Checchia Ayres de Aguirra; Para o cargo em comissão: Chefe de Seção, lotado na Seção de Suporte Administrativo – SESUA. Vaga: revogação da nomeação da Sra. Arlene Maria dos Santos Neves.

#### PORTARIANº 21.672

de 16 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4952/2002 – SAAE,

**Resolve**, retificar a Portaria 20.329/2003 no seu artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: A solicitação dos pedidos de Calibração nos hidrometros que se encontram na garantia de 02 (dois) anos, somente serão aceitos, após visita dos funcionários da Seção de hidrometria nos imoveis, para analise do mesmo.

#### PORTARIANº 21.673

de 16 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 4.849/2009 - SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame. Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Cristiane Teresinha Marins

**Membros:** Letícia Gerales Martins

Cristiane Costrov da Silva Miras

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES  
SUPERINTENDENTE**

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de julho de 2009.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares  
Divisão de Administração de Recursos Humanos**

# LAZER E INFORMAÇÃO

## Acesse Agenda Cultural na Internet:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

em agenda cultural

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

# 2475-8600

## Centrais de Atendimento do Fácil



**Bom Clima** – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
**Presidente Dutra** – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra  
**São João** – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
**Parque Jurema** – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema  
**Taboão** – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão  
**Cumbica** – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica  
**Vila Galvão** – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão  
**Fácil Transportes e Trânsito** - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima  
**Fácil Empresarial:**  
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Sede Central</b> - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima               | 2475-8600             |
| <b>São João</b> - Avenida Coqueiral, 100                              | 2229-2200             |
| <b>Pimentas</b> - Itália, nº 13                                       | 2486-5292             |
| <b>Vila Galvão</b> - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) | 2451-8889 / 2497-2129 |
| <b>Cumbica</b> - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica         | 2085-5600             |

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** Telefone: 0800-101042  
**endereço eletrônico do Saae:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Tel: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso       | 2475-9000 |
| <b>Centro Administrativo Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200       | 2438-2667 |
| <b>Centro Administrativo Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| <b>Centro Administrativo Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150      | 2412-2748 |
| <b>Centro Administrativo São João</b> - Rua Carnaubais, 200           | 2467-2932 |
| <b>Centro Administrativo Pimentas</b> - Rua Aracy, 99                 | 2486-2728 |
| <b>Centro Administrativo Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500        | 2404-4331 |

**CAA** **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**  
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**CRF** **Coordenadoria de Relações Federativas**  
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**CRI** **Coordenadoria de Relações Internacionais**  
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**

## Secretarias

|  |  |
|--|--|
| <b>Fundo Social de Solidariedade</b><br>Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva  | <b>2472-5177</b>                               |
| <b>Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )</b><br>R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP | <b>2468-3569</b>                               |
| <b>Defesa Civil</b><br>Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca  | <b>199 – 2229-9788</b>                         |
| <b>Secretaria de Administração e Modernização</b><br>Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta        | <b>2423-7400</b>                               |
| <b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b><br>Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso                        | <b>2453-6800</b>                               |
| <b>Procon - (Sede)</b><br>Rua Condessa Amália, 23 - Picanço  | <b>2468-0008</b>                               |
| <b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b><br>Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima                                    | <b>2475-8614</b>                               |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b><br>Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima                     | <b>2087-7400</b>                               |
| <b>Secretaria de Comunicação</b><br>Avenida Tiradentes, 2140   | <b>2464-1000</b>                               |
| <b>Secretaria de Cultura</b><br>Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo                                     | <b>2087-4160</b>                               |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b><br>Av. Emílio Ribas 1090/1100 – Gopoúva                             | <b>2475-7922</b>                               |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b><br>Rua Anice, 200 - Santa Mena   | <b>2453-6700</b>                               |
| <b>Secretaria de Educação</b><br>Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo  | <b>2475-7300</b>                               |
| <b>Secretaria de Esportes</b><br>Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro                                       | <b>2087.6850</b>                               |
| <b>Secretaria de Finanças</b><br>Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta                           | <b>2423-8600</b>                               |
| <b>Secretaria de Governo</b><br>Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima  | <b>2475-8600</b>                               |
| <b>Secretaria de Habitação</b><br>Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima                              | <b>PABX: 2088-5600<br/>PAR: 2088-5631/5632</b> |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente</b><br>Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia   | <b>2475-9844</b>                               |
| <b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b><br>Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca                | <b>2475-9900</b>                               |
| <b>Secretaria do Trabalho</b><br>Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta   | <b>2475-9700</b>                               |
| <b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b><br>Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima                                | <b>2475-6999</b>                               |
| <b>Secretaria de Saúde</b><br>Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade   | <b>2472-5000</b>                               |
| <b>Unidade da Secretaria de Saúde Regional I</b> - Rua Gilberto Dini, 558  | <b>2443-4295</b>                               |
| <b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional II</b><br>Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva                             | <b>2472-7029</b>                               |
| <b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional III</b><br>Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros                  | <b>2412-6998</b>                               |
| <b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV</b><br>Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema                           | <b>2486-7994</b>                               |
| <b>Centro de Controle de Zoonoses</b><br>Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo                        | <b>2436-3666</b>                               |
| <b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b><br>Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro                  | <b>2475-9444</b>                               |
| <b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>  | <b>0800-7722986</b>                            |
| <b>Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM)</b><br>Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco                            | <b>2409-6286</b>                               |
| <b>Regional da Guarda em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica | <b>2483-2354 e 2483-0048</b>                   |
| <b>Regional da Guarda em Cidade Soberana</b><br>Praça Estrela, s/nº  | <b>2469-8246 e 2466-0137</b>                   |